



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.091

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves

JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos

FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento

SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta

EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte

AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo

SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio

CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa

TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Agricultura, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE MATERIAL E TOMADA DE PREÇOS

Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte

AVISO DE LICITAÇÃO

Da Companhia Vale do Rio Doce

AVISO DE EDITAL

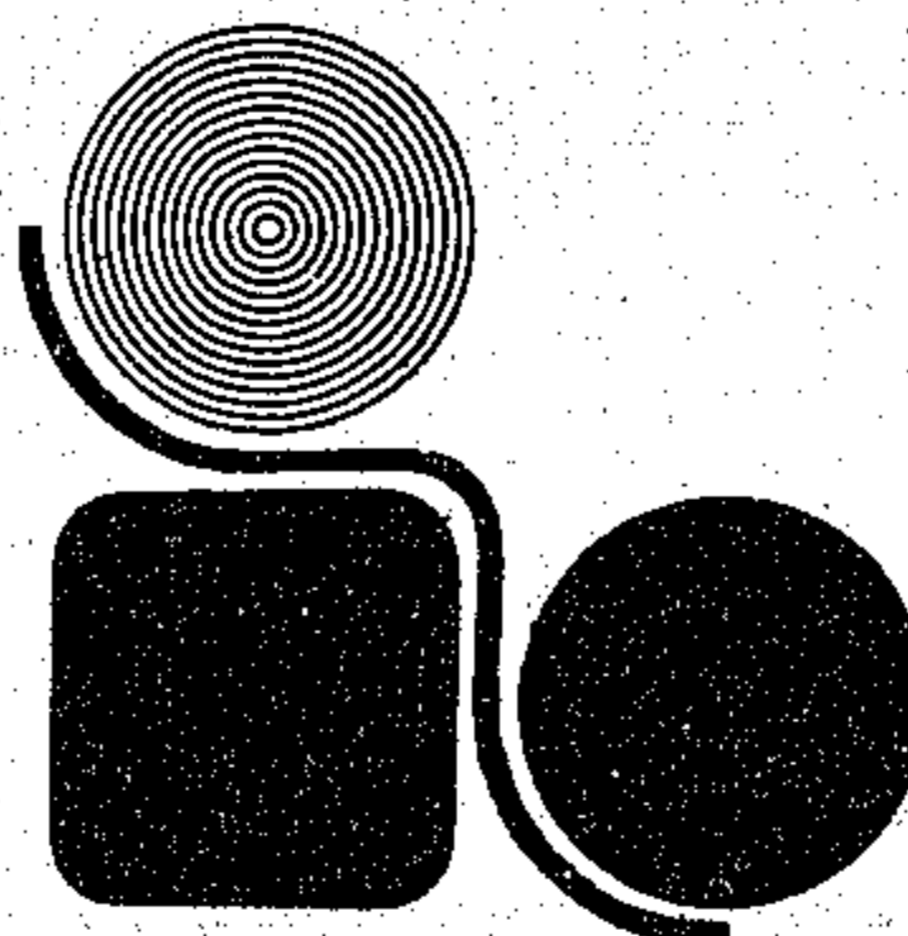
Da Secretaria de Estado da Fazenda

ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



1 Caderno
16 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 236, DE 27 DE JUNHO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 492.560.226,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 492.560.226,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C ó d i g o	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
28101.03070212.142	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	426.358.545
28101.08070212.243	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - SEDUC	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	66.201.681
T O T A L					492.560.226

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 492.560.226,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C ó d i g o	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
28101.03381812.158	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Propriedades de Veículos Automotores	Outras Despesas Correntes	3223.03	11.101	492.560.226
T O T A L					492.560.226

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.087, do dia 31 de Outubro de 1991.

DECRETO Nº 267, DE 17 DE JULHO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 790.400.451,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 790.400.451,00 (SETECENTOS E NOVENTA MILHÕES, QUATROCENTOS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C ó d i g o	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070212.141	Manutenção de Serviços Públicos	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	114.000.000
28101.03070212.176	Encargos com Obrigações patronais	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.101	10.000.000
28101.03070312.097	Contribuição a Entidades	Pessoal de Encargos Sociais	3213.01	11.101	18.000.000
28101.03080302.134	Devolução de Tributos	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.101	150.000
28101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Juros e Encargos de Dívida	3261.00	11.101	70.257.044
			3261.00	11.201	43.500.000
28101.13080351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	Investimentos	4260.00	11.101	417.465.302
28101.15784721.128	Apoio ao Programa Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.101	70.000.000
28101.15824922.102	Encargos Assistenciais aos Servidores	Outras Despesas Correntes	3259.00	11.101	7.106.105
			3292.00	11.101	300.000
T O T A L					1790.400.451

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 790.400.451,00 (SETECENTOS E NOVENTA MILHÕES, QUATROCENTOS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme abaixo discriminada:

Cr\$ 1,00

C ó d i g o	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03381812.158	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Propriedades de Veículos Automotores	Outras Despesas Correntes	3223.03	11.101	239.934.079
28101.04080351.206	Participação do Estado no Aumento do Capital da COPAGRO	Investimentos	4140.00	11.101	321.916.771
28101.11080351.209	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	Investimentos	4140.00	11.201	228.549.601
T O T A L					1790.400.451

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

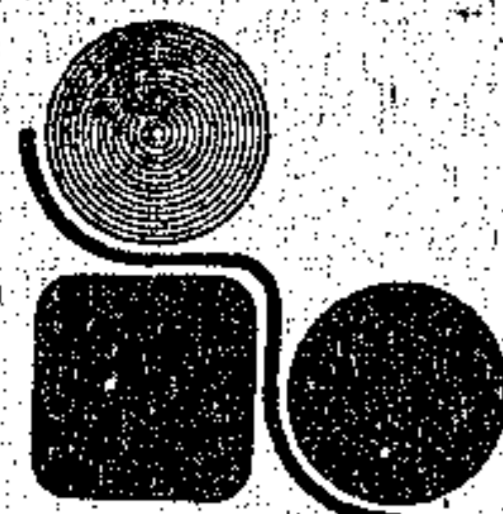
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.087, do dia 31 de Outubro de 1991.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 20.250,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 61.855,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$ 10.591,00
Preço por página	CR\$ 2.160.564,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 438,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 250,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

* DECRETO Nº 307, DE 27 DE AGOSTO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 270.365.060,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 270.365.060,00 (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SESSENTA CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
28101.03070232.133	Encargos com Publicações e Impressões	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.201	270.365.060
T O T A L					270.365.060

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 270.365.060,00 (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SESSENTA CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
28101.03381812.158	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação de Impostos Sobre Propriedades de Veículos Automotores	Outras Despesas Correntes	3223.03	11.101	270.365.060
T O T A L					270.365.060

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenele Barbalho
JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.087, do dia 31 de Outubro de 1991.

* DECRETO Nº 341, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 214.938.716,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 214.938.716,00 (DUZENTOS E QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070212.176	Encargos com Obrigações Patronais	Outras Despesas Correntes		11.101	13.784.111
28101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Outras Despesas Correntes		11.201	56.040.461
28101.08070212.242	Manutenção de Serviços Públicos - SEDUC	Outras Despesas Correntes		11.201	48.096.563
28101.15844922.105	Contribuição para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Outras Despesas Correntes		11.201	97.015.581
T O T A L					214.938.716

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 214.938.716,00 (DUZENTOS E QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.11080351.209	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	Investimentos		11.201	75.537.810
28101.13764471.087	Contribuição ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Pará - FAE/PA	Outras Despesas de Capital		11.101	139.400.906
T O T A L					214.938.716

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.087, do dia 31 de Outubro de 1991.

* DECRETO Nº 360, DE 04 DE OUTUBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.219.108.666,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.219.108.666,00 (UM BILHÃO, DUZENTOS E DEZENOVE MILHÕES, CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Juros e Enc. da Dívida		11.204	31.000.000
		Amortização da Dívida		11.204	228.380.281
28101.08070212.242	Manutenção de Serviços Públicos - SEDUC	Outras Despesas Correntes		11.208	61.728.385

28101.13080351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de saneamento do Pará	Investimentos		11.208	753.000.000
28101.15784721.128	Apoio ao Programa Vale Transporte	Outras Despesas Correntes		11.208	145.000.000
T O T A L					11.219.108.666

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.219.108.666,00 (UM BILHÃO, DUZENTOS E DEZENOVE MILHÕES, CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, de forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.13764471.087	Contribuição ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Pará - FAE/PA	Outras Despesas de Capital		11.101	1.219.108.666
T O T A L					11.219.108.666

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.087, do dia 31 de Outubro de 1991.

* DECRETO Nº 367, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 107.500.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 107.500.000,00 (CENTO E SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070212.142	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	Outras Despesas Correntes		11.204	82.500.000
28101.08070212.243	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - SEDUC	Outras Despesas Correntes		11.204	25.000.000
T O T A L					107.500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 107.500.000,00 (CENTO E SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	VALOR
28101.11080351.209	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	Investimentos	4140.00	1107.500.000
T O T A L				1107.500.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.087, do dia 31 de Outubro de 1991.

DECRETO Nº 419, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 69.247.796,00, em favor da Fundação Curro Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 133 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a Lei nº 5.680, de 29 de outubro de 1991, que autoriza este Poder Executivo a proceder à abertura do presente crédito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Curro Velho, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 69.247.796,00 (SESENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS), conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	VALOR
16205.08482474.119	Funcionamento da Fundação Curro Velho	Investimentos	4130.00	69.247.796
T O T A L				69.247.796

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA LILIAN PINTO LIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.10.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de Novembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear ANA CELESTE CABRAL GOMES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de Novembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear LUIZ REGIS FURTADO, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Representação do Governo do Estado em Brasília-DF.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o Dr. ROMERO XIMENES PONTE, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, a fim de participar de Reuniões e da inauguração do 1º CIAC no Distrito Federal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de Novembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar a Dra. DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Superintendente da Fundação Curro Velho, a viajar para Brasília, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, a fim de participar juntamente com o Secretário de Estado de Educação, de Reuniões e da inauguração do 1º CIAC no Distrito Federal, devendo responder pelo expediente da Fundação, durante o impedimento do titular, a Assessora MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL, do cargo em comissão de Assessor da Superintendência do Sistema Penal, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, a contar de 29.07.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", ELIZETE TEIXEIRA ROSA, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Augusto Olímpio, a contar de 02.06.87, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 008350/91-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2672 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 2181/91-SEAD e 21410/91-SE-DUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO SARAIVA CHAVES NETO, matrícula nº 0396648/010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-DILOT, a contar de 13.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2671 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 979/90-SEAD e Reg. nº 2527/91-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 01.10.91 a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1332 de 30.05.90, a servidora EDITE DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 0003875/017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/91-SEFA

A Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 243 de 23.09.91-OGA, torna público que fará realizar nesta Secretaria a seguinte TOMADA DE PREÇOS:

Objeto: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS.
Data: 25 de novembro de 1991.
Horário: 09:30 horas
Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110 2º Andar - Sala de Treinamento Reduto - Belém/Pá.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos Serviços de Material da SEFA/Orgão Central, à Av. Visconde de Souza Franco nº 110 Térreo - Reduto - Belém/Pá.

Belém, 05 de novembro de 1991.

A COMISSÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91-SEFA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
A Comissão Especial de Licitação da SEFA comunica aos Senhores participantes da Tomada de Preços nº 005/91, que a mesma foi anulada, com base no Artigo 3º e Parágrafo 1º da Lei 5.416 de 11.12.91.

Belém, 05 de novembro de 1991.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.004971, Reg. nº 10.004971, Dias 06, 07 e 08/11/91)

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 132 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 566/91-Gab. Del - 1ª RF.,

RESOLVE:

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO AMORIM, no valor total de Cr\$ 8.121.600,00 (OITO MILHÕES CENTO E VINTE UM MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS); obedecendo a seguinte Classificação orçamentária: 17.10103080 212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo Cr\$... 3.465.600,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.656.000,00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 1ª Região fiscal, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 132/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 1ª Região Fiscal em: Cr\$1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS. 3.1.2.0	OUT. SERV. ENC. 3.1.3.2	
PARC. ÚNICA	3.465.600	4.656.000	8.121.600
T O T A L	3.465.600	4.656.000	8.121.600

PORT. Nº 133 de 01.11.91 - A Diretoria Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 031/91-Gab.Del.-2ª RF.

R E S O L V E :

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 ao servidor JAIR DA COSTA MORAES, no valor total de Cr\$ 8.668.000,00(OITO MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 -Material de Consumo Cr\$ 5.400.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.268.000,00(TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 2ª Região Fiscal, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 133/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 2ª REGIÃO FISCAL em: Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS. 3.1.2.0	OUT. SERV. ENC. 3.1.3.2	
PARCELA ÚNICA	5.400.000	3.268.000	8.668.000
T O T A L	5.400.000	3.268.000	8.668.000

PORT. Nº 134 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 152/91-Gab.Del.3ª RF.

R E S O L V E :

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora TEREZINHA DE JESUS SOUZA, no valor total de Cr\$ 9.360.000,00(NOVE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cr\$ 4.600.000,00(QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.760.000,00(QUATRO MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 3ª Região Fiscal, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima mencionado, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 134/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 3ª REGIÃO FISCAL em: Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS. 3.1.2.0	OUT. SERV. ENC. 3.1.3.2	
Única	4.600.000	4.760.000	9.360.000
T O T A L	4.600.000	4.760.000	9.360.000

PORT. Nº 135 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 210/91-Gab.Del.-4ª RF.

R E S O L V E :

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO, no valor total de Cr\$ 9.358.000,00(NOVE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$ 4.598.000,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.760.000,00(QUATRO MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 4ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada a prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria.

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 135/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS- 4ª REGIÃO FISCAL em: Cr\$1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS. 3.1.2.0	OUT. SERV. ENC. 3.1.3.2	
Única	4.598.000	4.760.000	9.358.000
T O T A L	4.598.000	4.760.000	9.358.000

PORT. Nº 136 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício nº 077/91-Gab.Del. 5ª RF.

R E S O L V E :

I. CONCEDER, Suprimento de fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS, no valor total de Cr\$ 7.857.600,00(SETE MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária : 17.10103080212-063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$ 1.757.600,00(HUM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 6.100.000,00(SEIS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 5ª Região Fiscal, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração.

ANEXO À PORTARIA Nº 136/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 5ª REGIÃO FISCAL em: Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS. 3.1.2.0	OUT. SERV. ENCARG. 3.1.3.2	
Única	1.757.600	6.100.000	7.857.600
T O T A L	1.757.600	6.100.000	7.857.600

PORT. Nº 137 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 156/91-Gab.Del.6ª RF.

R E S O L V E :

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora RITA PEREIRA RIBEIRO, no valor total de Cr\$ 8.560.000,00(OITO MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 3.400.000,00(TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.160.000,00(CINCO MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS);

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 6ª Região Fiscal, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 137/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS-6ª REGIÃO FISCAL em:Cr\$1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS. 3.1.2.0	OUT. SERV. ENCARG 3.1.3.2	
Única	3.400.000	5.160.000	8.560.000
T O T A L	3.400.000	5.160.000	8.560.000

PORT. Nº 138 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 121/91- Gab.Del. 7ª RF.

R E S O L V E :

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao servidor LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, no valor total de Cr\$ 12.252.000,00(DOZE MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063- Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$ 8.292.000,00(OITO MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.960.000,00(TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 7ª Região Fiscal, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo Suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria;

V. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 138/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 7ª REGIÃO FISCAL em: Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS 3.1.2.0	OUT. SERV. ENCARG 3.1.3.2	
Única	8.292.000	3.960.000	12.252.000
TOTAL	8.292.000	3.960.000	12.252.000

PORT. Nº 139 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Estadual, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o Ofício s/n/91 - Gab.Del. 8ª RF.

R E S O L V E :

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao servidor PEDRO KLEBER GALVÃO DOS SANTOS, no valor total de Cr\$ 8.400.000,00(OITO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 -

Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.200.000,00(QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 8ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria;

V. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 139/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - 8ª REGIÃO FISCAL
em: Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONS.	OUT. SERV. ENCARG.	
Única	4.200.000	4.200.000	8.400.000
TOTAL	4.200.000	4.200.000	8.400.000

PORT. Nº 140 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício nº 095/91, Gab. Del-9ª RF.

R E S O L V E :

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA, no valor total de Cr\$ 5.168.000,00 (CINCO MILHÕES CENTO E SESSENTA E OITO MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação orçamentária: 17.10103080212-063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de consumo Cr\$2.552.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$.. 2.616.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 9ª Região Fiscal, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passará a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 140/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SUPRIMENTO DE FUNDOS = 8ª REGIÃO FISCAL

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONS.	OUT. SERV. ENCARG.	
Única	2.616.000	2.552.000	5.168.000
TOTAL	2.616.000	2.552.000	5.168.000

E R R A T A

Port. nº 154 de 01.11.91 publicada no D.O.E de nº 27.090 do dia 05.11.91. (Suprimento de Fundos)

ONDE SE LÊ : 2.000.000,00

LEIA- SE : 1.000.000,00

(Fat. nº 10.004970, Reg. nº 10.004970, Dia 06/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA - NOVEMBRO/91.

DISPENSAR

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Artigo 13, item I e § único da Lei nº 5.389/87 combinada com a Lei nº 749/53 de 24.12.53,

R E S O L V E :

Port. 3647/22.10.91 - Dispensar, a partir de 01.10.91, FRANCISCO DE ASSIS LIMA, Agente de Artes Plásticas, lotado na UBS IV/Xinguara, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 01.03.91.

Port. 3558/22.10.91 -Dispensar, a partir de 01.10.91, JOSÉ ILTON GOMES, Médico, lotado na UBS.II/Juália Séffer, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 01.03.91.

DESIGNAR

Port. 3660/22.10.91 -Designar, JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARROS, Médico, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS. IV/Tomé Açú, a partir de 01.11.91.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 3649/22.10.91 -Tornar sem Efeito, a Portaria nº 3567/91, que transferiu MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA, Técnico em Planejamento, do Núcleo Setorial de Planejamento, para a Diretoria Administrativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.11.91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

E R R A T A

Port. 2255/13.03.91 -Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria 5834/90, que designou MARIA CLARA PORFIRIO MENDES, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-2, da UBS. III/Santo Antonio do Taua.

ONDE LÊ-SE : Port. 5834/90

LEIA-SE : Port. 5884/90

Port. 5884/23.11.90 -Designar, MARIA CLARA PORFIRIO MENDES, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS.III/Santo Antonio do Taua, a partir de 10.10.90.

ONDE LÊ-SE : FG-3

LEIA-SE : FG-2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.11.91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

(Fat. nº 10.004968, Reg. nº 10.004968, Dia 06/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA

DEMITIR

- Port. nº 12544 de 01.11.91 Demitir, a pedido, Maria Lucimar Naves de Souza, na EE Augusto Montenegro, no Mun. de Belém, do emprego de Escr. Datilogr. Ref. III, a partir de 13.9.91.

Departamento de Pessoal, 05.11.91

(Fat. nº 10.004963, Reg. nº 10.004963, Dia 06/11/91)

PORTARIA 1412/91-GS

O Secretário de Estado de Educação,

usando de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 796/91-GS, de 23.8.91 RESOLVE

Demitir do serviço Público por justa causa, MARIA DE JESUS FREITAS DA COSTA, pela prática de ato de improbidade com efeito retroativo à 01 de outubro de 1991.

PROF. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

(Fat. nº 10.004974, Reg. nº 10.004974, Dia 06/11/91)

CONTRATO Nº 34/91-SEDUC

PARTES: SEDUC/A.B. CÂMARA E CIA. LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.500(DOIS MIL E QUINHENTAS) CARTEIRAS TIPO UNISERVITÁRIAS.

VALOR : Cr\$ 21.250.000,00(VINTE E UM MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : SE/QE(11203)CÓDIGOS:16.101.08.42.188.4120

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS.

FORO : FICA ELEITO O FORO DE BELÉM.

DATA DA ASSINATURA : 05/11/91

ASSINANTES : PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES/SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/PELA FIRMA/Sr. AILTON BENEDITO GOUVEA CÂMARA / RESPONSÁVEL.

TESTEMUNHAS: ANÉS MACHADO NET. DE OLIVEIRA / ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/91

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, C.G.C. Nº 05054937/0001-63, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por seu Titular Prof. Romero Ximenes, Secretário de Estado de Educação, resolve extinguir o Convênio de Nº 05/91, firmado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 60, inciso I, C/c o art. 41 inciso II, da Lei 5416/87, por razões de não cumprimento de cláusulas contratuais, cujo objeto atendia as funções do Sistema de Organização Modular de Ensino de 2ª Grau no Município de Tailândia.

Ficam extintas, pelo presente Distrato, todas as cláusulas contratuais de acordo acima mencionado, com fundamento no art. 67 do Decreto-Lei nº 2.300/86 que determina a extinção do Convênio de Nº 05/91, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA em 10 de junho de 1991.

Belém, 31 de outubro de 1991.

PROF. ROMERO XIMENES PONTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 33/91-SEDUC

PARTES : SEDUC/EUCLIDES REBOUÇAS DA SILVA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE 5.000(CINCO MIL)CARTEIRAS TIPO UNISERVITÁRIAS

VALOR : Cr\$ 37.150.000,00(TRINTA E SETE MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

RECURSOS : SE/QE(11203)CÓDIGOS:16.101.08.42.188.4120

PRAZO : 30(TRINTA) DIAS ÚTEIS.

FORO : FICA ELEITO O FORO DE BELÉM.

DATA DA ASSINATURA : 05 de NOVEMBRO DE 1991.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE/SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/PELA FIRMA/ EUCLIDES REBOUÇAS DA SILVA/RESPONSÁVEL.

TESTEMUNHAS : SEVERINA DE SOUZA BATISTA

ALICE DIAS DE SENA

(Fat. nº 10.004960, Reg. nº 10.004960, Dia 06/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 200/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a RAIMUNDO SARAIVA DE ALMEIDA, referente ao quinquênio 01.11.84 a 01.11.89

PORTARIA Nº 201/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO, referente ao quinquênio 01.04.86 a 01.04.91

PORTARIA Nº 202/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a FRANCISCO SOARES DE PAIVA, referente ao quinquênio 01.04.86 a 01.04.91

PORTARIA Nº 203/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a URIEL BARBOSA SOBRINHO, referente ao quinquênio 15.06.86 a 15.06.91

PORTARIA Nº 204/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a TEOTONIO MATOS PEREIRA, referente ao quinquênio 02.08.82 a 02.08.87

PORTARIA Nº 205/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a SOFIA CORREA COLARES, referente ao quinquênio 02.08.86 a 02.08.91

PORTARIA Nº 206/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a PEDRO PEREIRA DE ALENCAR, referente ao quinquênio 15.09.79 a 15.09.84

PORTARIA Nº 207/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a RAIMUNDO DILSON BEZERRA DA SILVA, referente ao quinquênio 01.04.86 a 01.04.91

PORTARIA Nº 208/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a ANTONIO SERGIO DE CASTRO SOUSA, referente ao quinquênio 01.07.85 a 01.07.90

PORTARIA Nº 209/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a MARIA MATILDE DE PAULA DIAS, referente ao quinquênio 01.04.86 a 01.04.91

PORTARIA Nº 210/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a RAIMUNDO FRANKLINO DA SILVA, referente ao quinquênio 01.08.80 a 01.08.85

PORTARIA Nº 211/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a RAIMUNDO SANTANA DO NASCIMENTO, referente ao quinquênio 03.09.84 a 03.09.89

PORTARIA Nº 212/91 de 16.10.91 CONCEDER Licença Especial a SHIRLEY DA SILVA AGUILA CORREA, referente ao quinquênio 15.06.86 a 15.06.91

PORTARIA Nº 214/91 de 22.10.91 CONCEDER Licença Especial a ANTONIA NAZIDE VAZ DA FONSECA, referente ao quinquênio 08.05.79 a 08.05.84

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 182/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a OSCAR NEVES DE ARAUJO, referente ao quinquênio 13.04.86 a 13.04.91

PORTARIA Nº 183/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, referente ao quinquênio 02.05.80 a 02.05.85

PORTARIA Nº 185/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a MARIA HELENA DE SOUSA, referente ao quinquênio 01.03.86 a 01.03.91

PORTARIA Nº 186/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a BENEDITO VIEIRA CORDOVIL, referente ao quinquênio 02.02.86 a 02.02.91

PORTARIA Nº 187/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a JOÃO LUCIANO DE SOUZA, referente ao quinquênio 15.02.84 a 15.02.89

PORTARIA Nº 188/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a DIRCE LÉA COSTA FERREIRA, referente ao quinquênio 03.03.85 a 03.03.90

PORTARIA Nº 189/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a EMANUEL GUIDO DE SOUSA NERI, referente ao quinquênio 01.05.86 a 01.05.91

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 190/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a BENEDITO DA SILVA BARROS, referente ao quinquênio 13.04.86 a 13.04.91
 PORTARIA Nº 191/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a SONIA MARIA DA SILVA COSTA, referente ao quinquênio 12.07.85 a 12.07.90
 PORTARIA Nº 192/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a OSNAR FERREIRA DE SOUSA, referente ao quinquênio 01.03.86 a 01.03.91
 PORTARIA Nº 193/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a MIGUEL FERREIRA DA SILVA, referente ao quinquênio 15.02.84 a 15.02.89

PORTARIA Nº 194/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, referente ao quinquênio 01.07.85 a 01.07.90
 PORTARIA Nº 195/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA, referente ao quinquênio 13.04.86 a 13.04.91
 PORTARIA Nº 196/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a RAIMUNDO MAIA DE MEDEIROS, referente ao quinquênio 01.04.86 a 01.04.91

PORTARIA Nº 197/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a RAIMUNDO DE BRITO-PINTO, referente ao quinquênio 01.02.86 a 01.02.91
 PORTARIA Nº 198/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a CRISTOVÃO MORELY KANEYOSHI HASHIGUTI DE FREITAS, referente ao quinquênio 02.01.86 a 02.01.91
 PORTARIA Nº 199/91 de 01.10.91 CONCEDER Licença Especial a MARIO FAVACHO CORDOVIL, referente ao quinquênio 01.02.81 a 01.02.86
 (Pat. nº 10.004955, Reg. nº 10.004955, Dia 06/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0568 DE 25 DE outubro DE 19 91

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (ODD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 42.238.009,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120.00 - fonte 52.201, nas Atividades: Atendimento a Crianças e Adolescentes, Atendimento a População Idosa, Atendimento a Pessoas em Situação Emergencial, da Unidade Orçamentária: Fundação do Bem-Estar Social do Pará;

II- Para seu atendimento, remanejar em Cr\$ 42.238.009,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3132.00 e 3231.00 - fonte 52.201, da atividade: Atendimento a Crianças e Adolescentes; a dotação do elemento de despesa 3132.00 - fonte 52.201, da atividade: Atendimento a População Idosa, a dotação do elemento de despesa 3223.02 - fonte 52.201, da atividade: Atendimento a Pessoas em Situação Emergencial;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD) passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	T O T A L
23201.15814864.056	Atendimento a Crianças e Adolescentes	3120.00 3132.02 3231.00	52.201 52.201 52.201	413.493.144 792.345 526.486
23201.15814864.057	Atendimento a População Idosa	3120.00 3132.00	52.201 52.201	68.203.424 263.031
23201.15814864.058	Atendimento a Pessoas em Situação Emergencial	3120.00 3223.02	52.201 52.201	2.196.230 - 0 -

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 575 DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/4º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Estado, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - Procuradoria Geral do Estado

GRUPO DE DESPESA	Cr\$ 1,00	
	91 ANO	TRI 4
Outros Custeios	17.560.000	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0582 DE 05 DE novembro DE 19 91

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 374, DE 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/4º Trimestre - 91; e considerando a Lei nº 5.680, de 29 de outubro de 1991 que autorizou o Poder Executivo a abrir Crédito Especial em favor da Fundação Curro Velho.

R E S O L V E M:

I- Incluir o montante de Cr\$ 49.489.422,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS), na quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: Fundação Curro Velho, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas de Capital";

II- Com a inclusão acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16.205 - Fundação Curro Velho

GRUPO DE DESPESA	Cr\$ 1,00	
	MESES	91 ANO TRI 4º
Outras Despesas de Capital	49.489.422,00	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal (Portaria nº 313, de 28 de junho de 1991), referente ao Hospital dos Servidores do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.001, de 01 de julho de 1991.

Onde se lê:

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DESP	FORTE	V A L O R
20201.13754284.046	Funcionamento do Hospital dos Servidores do Estado	3131.00 3132.00	52.103 52.103	80.412.920 129.725.054

Lê-se:

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DESP	FORTE	V A L O R
20201.13754284.046	Funcionamento do Hospital dos Servidores do Estado	3131.00 3132.00 3280.00	52.103 52.103 52.103	80.412.920 129.725.054 3.709.547

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Consultoria 079/91. Partes: SETRAN/MATA MELO ENGENHARIA LTDA. Proc: 4516/91. T. P. - 05/3/91. Projeto Executivo, Acompanhamento, Supervisão e Assessoramento Técnico das Obras da Rodovia PA-124/253 (BR-316/Boa Esperança/Ourém/Capitão Poço/Irituia/BR-010) com 118 Km - L. O. T. e O. T. Prazo: 800 dias. Valor: CR\$ 25.680.071,06. Dotação: 29.101.1688537/1171-4110.0000-11/201. NOR: 1.01.927/91. Em 29/

10/91. a) Eng.ºs: ANTONIO C.P. BRASIL-SETRAN e ENÉAS VILHAR. ETRUSCO - EROCURADOR DA CONSULTORA. (Fat. nº 10.004959, Reg. nº 10.004959, Dia 06/11/91)

PORTARIA Nº 336 DE 25 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.
CONSIDERANDO o que trata o processo interno nº-5413/91-SETRAN:
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº-308, de 30.08.91, que estabelece para efeito de reajustamento de tarifas de transportes de passageiros intermunicipais os efeitos do Decreto nº-2001, de 2.12.81;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo interno nº-5166/91 que diz respeito ao pleito do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários Intermunicipais, com relação ao percentual correspondente a alíquota de KMS;
RESOLVE:
REAJUSTAR, a partir da ZERO hora do dia 26 do mês em curso, de 26,63% (vinte e seis pontos sessenta e três por cento), o preço das tarifas vigentes dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros do Estado do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de outubro de 1991.
Eng.º ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES

Relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro, para transporte coletivo intermunicipal de passageiros, estabelecido de acordo com o Decreto nº 0308 de 30 de agosto de 1991, do Governo do Estado do Pará e reajustado no percentual de 26,63%, com vigência a partir de ZERO (0) hora do dia 26 de outubro de 1991.

26 OUT 1991

CLASSES DE VEÍCULOS	RODOVIAS	CUSTO / QUILOMETRO	
		SEM IMPOSTO	COM IMPOSTO
A PASSAGEIROS SENTADOS E EM PÉ	I	9,847338	11,864263
	II	12,184727	14,680394
	III	13,687637	16,491129
B PASSAGEIROS SOMENTE SENTADOS	I	12,665719	15,259903
	II	15,665124	18,873644
	III	17,602462	21,207786
C LEITO	I	24,555356	30,649799
	II	30,448641	36,685108
	III	34,102478	41,087321
D TRANSAMAZONICA	ÚNICO	24,115369	29,054662

Jorge Adalberto Matos
Chefe de Sup. de Transp. de
Passageiros e Cargas

Rol. Manoel César O. de Almeida
Chefe da Div. Conc. Fiscalização

Araldo Moraes Neto
Diretor Dept. Transportes Terrestres

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES
D. C. F. - S. T. P. C.

LINHAS TRONCO

26 OUT 1991

CÓDIGO	L I N H A S	EXTENSÃO EM KM.			CLASS	VALOR EM Cr\$
		TIPO I	TIPO II	TIPO III		
001/010	Belém - Benevides	30,0	-	-	A	310,00
002/010	Belém - Benfica - Murinin	35,7	-	-	A	350,00
003/003	Belém - Tucuruí via Arapari	305,0	-	74,0	B	6.626,00
004/003	Belém - Boca Nova via Irituia	164,7	-	73,0	B	4.060,00
005/002	Belém - Garrafão/Pau-de-Remo/Ourém	147,7	-	114,0	B	4.670,00
006/002	Belém - Bragança	221,7	-	-	B	3.383,00
007/004	Belém - Cafezal	119,7	41,0	12,0	B	2.692,00
008/003	Belém - Capanema via BR-316	162,7	-	-	B	2.083,00
009/003	Belém - Capanema via PA-324	171,7	-	-	B	2.083,00
010/009	Belém - Castanhal	73,7	-	-	B	1.125,00
011/006	Belém - Cristolândia	123,7	-	32,0	B	2.566,00
012/006	Belém - Curuçá - Abade	141,7	-	-	B	2.162,00
013/005	Belém - Espírito Santo do Tauá	59,7	-	12,5	B	1.176,00
014/004	Belém - Igarapé-Açu/S.Luiz	152,7	-	-	B	2.071,00
015/003	Belém - Irituia	164,7	-	8,0	B	2.683,00
016/001	Belém - Itinga	480,7	-	-	B	7.335,00
017/003	Belém - Capanema via PA-320	175,7	-	-	B	2.083,00
018/003	Belém - KM-58/BR-010 - Fazenda Jabot	214,7	-	-	B	3.277,00
019/002	Belém - Gurupi (Alto Bonito)	284,7	-	-	B	4.345,00
020/001	Belém - Marabá v. BR-010 (comercial)	489,7	-	200,0	B	11.714,00
20A/001	Belém - Marabá v. BR-010 (leito)	489,7	-	200,0	C	23.227,00
021/004	Belém - Maracanã	16,7	-	-	B	2.558,00
022/003	Belém - Tomé-Açu/Forquilha v. BR-010	197,7	-	127,0	B	6.001,00
023/001	Belém - Marabá via Arapari	491,0	-	-	B	8.540,00
23A/001	Belém - Marabá via Arapari (leito)	491,0	-	-	C	15.978,00
024/006	Belém - Marudá	166,7	-	-	B	2.548,00
025/012	Belém - Mosqueiro	83,7	-	-	B	1.287,00
026/002	Belém - Piraquemas	307,7	-	-	B	4.695,00
027/003	Belém - Viseu	216,7	120,0	-	B	5.572,00
028/002	Belém - Piriá	307,7	-	55,0	B	5.862,00
029/002	Belém - Primavera via BR-316	198,7	-	-	B	3.093,00
030/002	Belém - Primavera via PA-320	211,7	-	-	B	3.093,00
031/002	Belém - Satiapuru - Boa Vista	198,7	-	23,0	B	3.520,00
032/002	Belém - Salinópolis via PA-324	217,7	-	-	B	3.566,00
033/002	Belém - Salinópolis via BR-316	234,7	-	-	B	3.566,00

034/010	Belém - St. Izabel do Pará/Res. DER.	48,7	-	-	B	747,00
035/005	Belém - São Cretano de Odivelas	116,7	-	-	B	1.781,00
036/003	Belém - S. Domingos do Capim v. BR010	171,7	-	40,0	B	3.469,00
037/009	Belém - S. Francisco do Pá./Jambuaçu	108,7	-	-	B	1.659,00
038/002	Belém - São João de Pirabas	225,7	-	-	B	3.445,00
039/006	Belém - São João da Ponta	113,7	-	19,0	B	2.138,00
040/001	Belém - Stn. do Araguaia v. Arapari	1.048,7	-	-	B	17.174,00
041/002	Belém - Salinópolis via PA-320	247,7	-	-	B	3.566,00
042/002	Belém - Tacaajó	70,0	-	10,0	B	1.290,00
043/002	Belém - Santarém Novo	181,7	-	-	B	2.773,00
044/005	Belém - Vigia	99,7	-	-	B	1.522,00
045/002	Belém - Ipixuna	250,7	-	-	B	3.826,00
046/006	Belém - Curuçá - Murujá	138,7	-	14,0	B	2.413,00
047/010	Belém - Vila do Americano	57,7	-	-	B	881,00
048/004	Belém - Marudazinho - Matapiquara	119,7	23,0	12,0	B	2.515,00
049/001	Belém - Conc. do Araguaia v. BR-010	937,7	-	200,0	B	18.551,00
050/010	Belém - Neópolis	27,7	-	3,0	B	398,00
051/004	Belém - Mococa	119,7	35,0	32,0	B	3.165,00
052/012	Belém - Gonipáuba	44,7	22,0	-	B	1.097,00
053/012	Belém - Santa Bárbara - Tauarié	48,7	-	-	B	747,00
054/001	Belém - Conc. do Araguaia v. Arapari	939,0	-	-	B	15.510,00
055/009	Belém - Castanhal via Iracema	65,7	28,0	-	B	1.531,00
056/005	Belém - Penhalonga - Porto Salvo	87,7	-	18,0	B	1.720,00
057/007	Belém - Abaetetuba	53,7	-	-	B	808,00
058/001	Belém - Altamira via Tomé-Açu	307,7	302,0	340,0	B/D	21.382,00
059/003	Belém - Rio Capim via Bujaru	80,7	-	260,0	B	7.036,00
060/003	Belém - Tomé-Açu até Quatro Bocas	80,7	-	146,0	B	5.294,00
061/003	Belém - São Domingos dos Capim via Colônia 3 de Outubro	108,7	27,0	-	B	2.169,00
062/004	Belém - Porto Seguro	121,7	27,0	27,0	B	2.940,00
063/003	Belém - Abaetetuba via Acará e Moju	135,7	-	158,0	B	6.228,00
064/002	Belém - Gurupizinho até D. Eliseu	376,7	-	96,0	B	7.784,00
065/003	Belém - Bujaru	80,7	-	-	B	1.636,00
066/001	Belém - Altamira via BR-010	489,7	200,0	501,0	B/D	26.270,00
067/001	Belém - Santarém	489,7	200,0	1.089,0	B/D	43.355,00
068/001	Belém - Rondon do Pará	469,7	-	86,0	B	8.991,00
069/001	Belém - Divisa c/ Est. do Amazonas	489,7	200,0	1.474,0	B/D	54.541,00
070/007	Belém - Igarapé-Miri	73,0	-	-	B	1.113,00*
070/008	Belém - Igarapé-Miri	73,0	-	-	B	1.113,00*
071/002	Belém - Cametá via PA-140	307,7	-	432,0	B	14.435,00*
71A/002	Belém - Jacundá até KM-12 da PA-150	-	-	-	B	11.511,00*
072/004	Belém - Magalhães Barata	119,7	41,0	-	B	2.600,00
073/001	Belém - São Felix do Xingu	728,7	-	465,0	B	20.982,00
074/002	Belém - KM-204 da BR-010 - Faz. Suíça	293,7	-	53,0	B	5.606,00
075/007	Belém - Vila do Conde	40,0	-	-	B	611,00*
076/007	Belém - Maiuatá	70,0	-	18,0	B	1.450,00*
077/008	Belém - Abaetetuba - Vila Beja	75,0	-	-	B	1.144,00*
078/008	Belém - Moju via Arapari	56,0	-	-	B	1.108,00*
079/005	Belém - São Raimundo do Borralho	65,7	-	23,0	B	1.491,00
080/007	Belém - Cametá via Arapari	299,0	-	279,0	B	10.735,00*

Obs:

Rodovias Tipo I, II, e III

Tipo I - Pavimento

Tipo II - Implantada /Revestimento primário

Tipo III - Leito Natural

Travessia de Balsa/Barco *

Jorge Adalberto Matos
Chefe de Sup. de Transp. de
Passageiros e Cargas

Rol. Manoel César O. de Almeida
Chefe da Div. Conc. Fiscalização

Araldo Moraes Neto
Diretor Dept. Transportes Terrestres

Departamento de Transportes Terrestres

LINHAS INTERMEDIÁRIAS, 26 OUT 1991

CÓDIGO	LINHAS	EXTENSÃO em Km			CLASSE	VALOR em Cr\$
		TIPO I	TIPO II	TIPO III		
101/001	Marabá - Água azul	236,0	-	73,0	B	5.149,00
102/002	Bragança - Boca Nova	69,0	-	83,0	B	2.601,00
103/041	Bragança - Curupaiti	-	75,0	-	B	1.416,00
104/041	Capanema - KM-47 da BR-316	48,0	-	-	B	732,00

105/002	Bragança	- Viseu	-	120,0	-	B	2.264,00	147/029	Rio Maria	- São Felix do Xingu	30,0	-	257,0	B	5.908,00
106/003	Capanema	- Japerica	36,0	-	18,0	B	864,00	148/029	Rio Maria	- Conceição do Araguaia via Floresta	30,0	-	173,0	B	4.127,00
107/001	Conc. d/Araguaia	- Sts. M ^{as} das Barreiras	32,0	-	103,0	B	2.673,00	149/001	Conc. do Araguaia	- Agua Fria	243,0	-	-	B	3.708,00
108/003	Capanema	- Salinópolis	72,0	-	-	B	1.099,00	150/001	Altamira	- Arcaial José Martins	-	-	220,0	D	6.391,00
109/017	Capanema	- S. João de Pirabas	56,0	-	-	A	665,00	151/002	Bragança	- Boa Vista	90,0	-	23,0	B	1.861,00
110/041	Bragança	- Augusto Corrêa	27,0	-	-	B	412,00	152/008	Igarapé-Miri	- Abaetetuba - Vila Beja	69,	-	-	B	1.053,00
111/016	Castanhal	- Arr.do Carmo/Sts.M ^{as} via Inhangapi	-	17,0	18,0	A	547,00	153/001	Marabá	- Parauapebas v. Itaitubópolis	186,0	-	-	B	2.838,00
112/001	Marabá	- Curionópolis	132,0	-	-	B	2.015,00	154/008	Moju	- Abaetetuba - Vila Beja	51,0	-	-	B	1.033,00
113/001	Marabá	- Parauapebas	178,0	-	-	B	2.717,00	155/036	Óbidos	- Alenquer	-	-	164,0	B	3.478,00
114/020	Bragança	- Capanema	54,0	-	-	A	667,00	157/001	Rondon do Pará	- Marabá	20,0	-	114,0	B	2.722,00
115/004	Igarapé-Açu	- Maracanã	48,0	-	-	A	569,00	158/001	Marabá	- Jatobal	-	-	115,0	B	3.341,00
116/001	Marabá	- Santarém	-	-	1.089,0	D	31.640,00	159/001	St ^a M ^{as} das Barreiras	- Marabá	410,0	-	103,0	B	8.532,00
117/002	Primavera	- Boça Nova/P.de Remo	51,0	-	114,0	B	3.196,00	161/001	Barreira do Campo	- Rio Doucado	-	-	124,0	B	2.630,00
118/001	Marabá	- Itaituba	-	-	1.053,0	D	30.595,00	162/001	Barraira do Campo	- Cristalino	-	-	42,0	B	890,00
119/002	Bragança	- Gurupi v. Capanema	176,0	-	-	B	2.686,00	163/001	Barreira do Campo	- Santana Rios	-	-	90,0	B	1.908,00
120/001	Itaituba	- Santarém(Comercial)	-	-	385,0	D	11.186,00	164/001	Barreira do Campo	- Redenção via CODESPAR	224,0	-	87,0	B	5.263,00
120/001	Itaituba	- Santarém (Leito)	-	-	385,0	C	22.372,00	165/001	Santarém	- Divisa c/ Amazonas	-	-	786,0	B	22.836,00
121/011	Castanhal	- Inhangapi v. Colônia 3 de Outubro	17,0	34,0	26,0	A	1.095,00	167/041	Bragança	- Açaituba	-	55,0	39,0	B	1.865,00
122/022	Paragominas	- Tomé-Açu	24,0	-	175,0	B	4.400,00	172/007	Vila do Conde	- Abaetetuba	54,0	-	-	B	825,00
123/009	Castanhal	- Piriá	234,0	-	55,0	B	4.737,00	173/006	Castanhal	- Curuçá - Curuperé	68,0	-	-	B	1.038,00
124/019	Bragança	- Aturiá até Arai	-	14,0	70,0	A	1.360,00	174/021	Mamoranhã	- KM-58 da BR-010	44,0	-	110,0	B	3.004,00
125/041	Bragança	- KM-47 até Japiim	132,0	-	12,0	B	2.268,00	175/001	Rondon do Pará	- Tucuruí	100,0	-	108,0	B	6.520,00
126/001	Marabá	- S. Domingos/S. João	-	-	78,0	B	2.266,00	176/023	Salinópolis	- São João de Pirabas	42,0	-	-	B	642,00
127/001	Marabá	- Porto da Balsa	-	-	128,0	B	3.719,00	177/009	Castanhal	- Santa Izabel do Pará	32,0	-	-	B	489,00
128/002	Boa Vista	- Salinópolis	-	-	23,0	B	1.403,00	179/031	Ourém	- Capanema via BR-316	30,7	-	27,0	B	1.041,00
129/005	Vigia	- Castanhal v. Iracema	55,0	28,0	-	B	1.367,00	181/036	Óbidos	- Prainha via Monte Alegre	-	-	402,0	B	8.525,00
130/041	Bragança	- Colônia do Broca até Bela Vista	20,0	-	99,0	B	2.405,00								
131/005	Vigia	- S. Caetano d/Odivelas	26,0	-	-	B	396,00								
132/001	Marabá	- Eldorado	102,0	-	-	B	1.557,00								
133/001	Marabá	- Tucuruí	-	-	241,0	D	7.002,00								
134/001	Stn ^a do Araguaia	- Marabá	574,0	-	-	D	8.759,00								
135/001	Itinga	- Marabá	35,0	-	200,0	B	4.776,00								
136/018	Santarém	- Serra do Cachimbo Divisa c/ Mato Grosso	-	-	1.068,0	D	31.030,00								
137/001	Santarém	- Rurópolis	-	-	217,0	D	6.305,00								
138/001	Itupiranga	- Marabá	-	-	50,0	D	1.453,00								
139/003	S.Dom. do Capim	- Ent ^a da Fazenda Jaboti	45,0	-	40,0	B	1.535,00								
140/001	Marabá	- Serra dos Carajás	213,0	-	-	B	3.250,00								
141/018	Santarém	- Vale da Esperança	-	-	891,0	D	25.888,00								
142/003	Santarém Novo	- Capanema	66,0	-	-	B	1.007,00								
143/041	Bragança	- Fernandes Belo	-	55,0	41,0	B	1.907,00								
144/009	Castanhal	- Gurupizinho	234,0	-	96,0	B	5.607,00								
145/036	Oriximiná	- Óbidos	-	-	90,0	B	1.908,00								
146/018	Santarém	- Igarapé Gui	-	-	564,0	D	16.387,00								

Obs:
Rodovias:
Tipo I - Pavimento
Tipo II - Revestimento primário
Tipo III - Leito Natural
* = Travessia de Barco/Balsa.

Jorge Adalberto Matos
Chefe da Sec. de Transp. e Ferrovias e Caminhos

Arnaldo Moraes Neto
Chefe da Div. Conc. Fiscalização

Arnaldo Moraes Neto
Diretor Dept. Transportes Terrestres

(Fat. nº 10.004951, Reg. nº 10.004951, Dia 06/11/91)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 01691-CGE
O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1 - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANGELO SALLAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada nesta Consultoria Geral, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 1989 a fevereiro de 1990, para gozo no período de 01 a 30/11/91.
2 - Publique-se e cumpra-se
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO, em 31/10/1991
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACÊDO
Consultor Geral do Estado
(G. Reg. nº 38675, Dia: 06/11/91)

PORTARIA Nº 01791-CGE
O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1 - Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor GEP-DAS.021.4, lotado nesta Consultoria Geral, referente ao período aquisitivo de julho de 1990 a julho de 1991, para gozo no período de 03/12/91 a 01/01/92.
2 - Publique-se e cumpra-se
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO, em 05/11/1991
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACÊDO
Consultor Geral do Estado

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 135 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991
O Diretor-Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;
RESOLVE:
Conceder a servidora GRACY AMARAL - Assistente de Atividades Jornalísticas, admitida em 20.03.1961, três (03) meses de Licença Especial, no período de 06/11/91 a 04/02/92, referente ao quinquênio de 20.03.1986 a 19.03.1991.
De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se
JOSE MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 38675, Dia: 06/11/91)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 037 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1991
A Coordenadora Executiva da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG, usando de suas atribuições, legais,
RESOLVE:
Designar os servidores DELMA NAZARÉ LUZ PASTANA, MARCO ANTONIO DA COSTA SOUZA e RENATO CÉZAR NAVARRO DE SOUZA, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem Comissão de Licitação na modalidade de CARTA-CONVITE para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para esta ASIPAG; a ser realizado no dia 11 de novembro de 1991, às 10:00 horas nas dependências desta ASIPAG.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, em 05 de novembro de 1991.
ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora Executiva

(Fat. nº 10.004966, Reg. nº 10.004966, Dia 06/11/91)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0775/91
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº. 2595 - datada de 25 de outubro de 1991 - do Secretário de Estado de Administração;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento a partir de 01 de novembro de 1991, até ulterior deliberação, Salário e Gratificação de Nível Superior, equivalentes ao Cargo de Técnico "A" - Nível 03 - do Quadro de Pessoal do IDESP, a Economista ELIANA FELICIANO DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Administração/SEAD, com lotação na Coordenadoria de Estatística Estadual/CEE.
De-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, no primeiro dia do mês de novembro de 1991.
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 0776/91
O Diretor-Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Ofício nº. 744/91-GP - da Fundação do Bem Estar Social do Pará - F.B.E.S.P.;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento a partir de 01 de novembro de 1991, até ulterior deliberação, Salário e Gratificação de Nível Superior, equivalentes ao Cargo de Técnico "D" - Nível 04 - do Quadro de Pessoal do IDESP, o Técnico de Informática MANDUCCI A. DA SILVA, com lotação na Coordenadoria de Estatística Estadual/CEE.
De-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, no primeiro dia do mês de novembro de 1991.
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral

(G. Reg. nº 38675, Dia: 06/11/91)

SEBASTIÃO CARLOS DE AQUINO E SILVA, matrícula nº. 3208060-011, da Fundação do Bem Estar Social do Pará - F.B.E.S.P., com lotação na Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais - CRN.

De-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, no primeiro dia do mês de novembro de 1991.
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 0784/91
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a C. I. nº. 063/91 - do Coordenador da Coordenadoria de Pesquisas Sócio-Econômicas - CSE;

RESOLVE:
DESIGNAR a partir de 01 de novembro de 1991, o técnico MARIA AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA TORRES, matrícula nº. 3254534-019, para exercer a função de Chefe do Grupo de "Estudos para Implantação de Empresas Associativas de Pesca", passando a perceber a Gratificação de Função - FG-4.
De-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos quatro dias do mês de novembro de 1991.
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 0752/91
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C. I. nº. 014/91 - datada de 20 de setembro de 1991 - de MARIA IRIAPINA CAVALLEIRO DE MACÊDO e tendo em vista o Artº. 42 - do Regulamento do Pessoal do IDESP, e;
CONSIDERANDO estar a servidora autorizada a participar do 19 Módulo do Curso de Especialização em "Documentação e Informação" - CDC, promovido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT;

RESOLVE:
SUSTAR o pagamento da Gratificação de Função, como Chefe da Seção de Interâmbio-SI/CEI, da servidora MARIA IRIAPINA CAVALLEIRO DE MACÊDO, matrícula nº. 3254232-018, de 21 de outubro de 1991 a 20 de dezembro de 1991, no Rio de Janeiro - RJ, no período de realização do 19 Módulo do Curso a que está autorizada a frequentar.
De-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro de 1991.
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral

(Fat. nº 10.004958, Reg. nº 10.004958, Dia 06/11/91)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará/Alex Ferreira dos Santos
OBJETO: Aulas de Inglês a servidores do IDESP, pertencentes ao 5º e 6º estágios.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1991.
VALOR: CR\$-5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) a hora/aula.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19206.03.09.021.4038 - Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

Belém, 31 de outubro de 1991

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral do IDESP

(Fat. nº 10.004957, Reg. nº 10.004957, Dia 06/11/91)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Instrumento de Rescisão Amigável de Contrato Administrativo que entre si fazem, de um lado a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA e, de outro D CAMPOS PRODUÇÕES LTDA., como melhor se declara:

Pela presente rescisão amigável de contrato administrativo, na forma do que dispõem o art. 61, inciso II, da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, e a Cláusula Oitava do contrato, entre partes, de um lado, a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, e, de outro, D CAMPOS PRODUÇÕES LTDA., através de seus representantes legais, já identificados no contrato, que ora se rescinde, ajustam o distrato da prestação de serviço técnico profissional especializado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo, tem por rescindido o contrato de prestação de serviço técnico profissional especializado, na área de criação, produção e edição do programa jornalístico em forma de tele- revista, com 20 (vinte) minutos de duração, sob o título de "ENFIM";

CLÁUSULA SEGUNDA - A D CAMPOS PRODUÇÕES LTDA. declara expressamente que a presente rescisão não lhe acarreta qualquer prejuízo, não lhe sendo devida qualquer indenização por parte da FUNTELPA ou do Governo do Estado do Pará;

CLÁUSULA TERCEIRA - Os programas que até a data da presente rescisão tenham sido criados, produzidos e editados pela D CAMPOS PRODUÇÕES LTDA., ficarão fazendo parte do acervo da FUNTELPA, reservados os eventuais direitos autorais que assistam à produtora independente, na hipótese de comercialização; quanto aos programas que vierem a ser criados, produzidos e editados pela FUNTELPA, a D CAMPOS PRODUÇÕES LTDA., reconhece não possuir quaisquer direitos sobre eles, inclusive o título;

CLÁUSULA QUARTA - O presente distrato será publicado, na íntegra, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias;

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer eventual questão decorrente deste distrato.

E por estarem as partes de pleno acordo sobre os termos do presente, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais.

Belém, 1º de novembro de 1991.

MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA
Presidente - FUNTELPA

JOSÉ LUIZ DE CAMPOS RIBEIRO
Dir. Presidente - D CAMPOS

TESTEMUNHAS:

(Fat. nº 10.004972, Reg. nº 10.004972, Dia 06/11/91)

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PARTES: FUNTELPA x REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO-RBA.

OBJETO DA RESCISÃO: Locação de estúdio de televisão, ilha de edição, salas de jornalismo, equipamentos de externa, linhas telefônicas e apoio técnico.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO: por conveniência administrativa (inciso II, art. 61, Lei nº 5.416/87)

CONDIÇÕES: Sem indenização.

DATA: 01.11.91

Assinaturas: MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA
Presidente - Funtelpa

CAMILLO AFONSO Z. CENTENO
Diretor Geral-RBA

(Fat. nº 10.004973, Reg. nº 10.004973, Dia 06/11/91)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS "LAVRADORES UNIDOS". FUNDAÇÃO: 15 de outubro de 1991. **DENOMINAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS "LAVRADORES UNIDOS". **NATUREZA JURÍDICA:** Entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Mão do Rio - Pará. **BENEFICIÁRIOS:** 50 (cincoenta) pequenos produtores rurais de Mão do Rio e da Região Parapará em S. Domingos do Capim, associados no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. **PATRIMÔNIO:** O pagamento da Cota-Parte, as subvenções, nacionais e estrangeiras, pagamentos de serviços prestados e a renda de valores que possuía ou venha a possuir. **DURAÇÃO:** Indeterminada. **FINALIDADE:** Criar um espaço de estudo, formação, análise científica da realidade, experimentação e intercâmbio dos pequenos produtores rurais com pesquisadores e técnicos. **Visando obter respostas aos problemas de categoria e implementar programas de produção e comercialização.** **SEDE:** Av. Bernardo Sayão, 592 - Mão do Rio - Pará. **ADMINISTRAÇÃO:** A Diretoria. **MANDATO:** 02 (dois) anos. **REPRESENTAÇÃO:** Presidente, ESTATUTOS; **Dúvidas ou alterações serão resol-**

vidas pela Assembleia Geral. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Decidida a dissolução, seu patrimônio reverterá para o movimento sindical, através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mão do Rio. **DIRETORIA:** Eleita pela Assembleia Geral, Mão do Rio, 05 de novembro de 1991.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - GELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas a seguinte Licitação:

EDITAL / 1. PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/TMT-TMT-081/91	Prestação de serviço de manutenção 25.11.91 (tratamento anticorrosivo e 10:00 h pintura) e transformadores.	

O referido Edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sala 64, a partir do dia 08.11.91, no horário comercial ao preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

ERRATA

Com referência a CONCORRÊNCIA AAL/FCO-PAG-012/91, solicitamos considerar a seguinte ERRATA:

- Item 2.2- HABILITAÇÃO

- 2.2.1- Inalterado
- 2.2.2- Cópia do Registro do Conselho Regional de Contabilidade e do Cadastro na C.W.M.
- 2.2.3- Comprovação da capacidade técnica através de apresentação de certificado fornecido por uma concessionária de serviço público de energia elétrica, atestando que presta ou prestou serviços nos últimos 05 (cinco) anos, da mesma natureza dos descritos no objeto deste Edital.

Belém, 05 de novembro de 1991

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.004940, Reg. nº 10.004940, Dias 05, 06 e 07/11/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91
AVISO

A Comissão de Licitação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, constituída pela Portaria nº 1968, de 24 de setembro de 1991, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará TOMADA DE PREÇOS, destinada a aquisição de Material Odontológico Permanentes e de Consumo.

O Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91, encontra-se a disposição dos mesmos, sito à Rua BAVENTURA DA SILVA, 1056 (AMBULATÓRIO MÉDICO DO IPASEP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 22 de novembro de 1991, às 10:00 horas.

Belém, 01 de novembro de 1991.

IVONE FURTADO PAIS
Presidente da Comissão

VISTO:
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP

(Fat. nº 10.004913, Reg. nº 10.004913, Dias 04, 05 e 06/11/91)

**MINISTÉRIO DA MARINHA
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ EM SANTARÉM**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Delegacia da Capitania dos Portos dos Estados do Pará e Amapá em Santarém, fará realizar no dia 11/11/91, às 15:00 horas, LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" para compra de embarcação construída em ferro, pronta e em funcionamento, para ser utilizada como Agência Flutuante. O Edital completo poderá ser adquirido na De/CP Santarém, Seção de Tesouraria, no horário de 08:00 às 17:30 horas, à Avenida Tapajós, nº 1937, Aldeia, Santarém-PA.

Publique-se
NELSON DA SILVA
Capitão-Tenente(AA)
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.004941, Reg. nº 10.004941, Dias 05, 06 e 07/11/91)

AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A - CFC 0482.744.0001-76 - FICAM convidadas os senhores acionistas a se reunirem em AGO/AGE, a se realizarem no dia 12/11/91, às 8 h, na sede social, à Tv. São Pedro 800, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/1990; b) Aprovação da correção da expressão Monetária do Capital Realizado e respectiva capitalização; c) Renúncia das deliberações tomadas pela AGO; d) Outros assuntos de interesse social. Ostruem, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 4.044/76. Belém, 30/10/1991. (a) Diretoria.

(Fat. nº 10.004922, Reg. nº 10.004922, Dias 04, 05 e 06/11/91)

AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A - CFC 0482.744.0001-76 - FICAM convidadas os senhores acionistas a se reunirem em AGO/AGE, a se realizarem no dia 12/11/91, às 8 h, na sede social, à Tv. São Pedro 800, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/1989; b) Aprovação da correção da expressão Monetária do Capital Realizado e respectiva capitalização; c) Renúncia das deliberações tomadas pela AGO; d) Outros assuntos de interesse social. Ostruem, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 4.044/76. Belém, 30/10/1991. (a) Diretoria.

(Fat. nº 10.004921, Reg. nº 10.004921, Dias 04, 05 e 06/11/91)

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência das Minas de Carajás, torna público que fará realizar as seguintes TOMADAS DE PREÇOS: TP - K7956/1. **OBJETO** - balanços de pesagem para correia transportadora conforme especificações: fe-152k-77-6005, fe-152k-77-6004 e fe-122k-77-6002. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, PARÁ, Caixa Postal 001, ou pelo tlx. 913024, telefax 091.327.1379 ou 091.327.1319. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 19/11/91, com abertura no primeiro dia útil após às 10:00 horas.

(Fat. nº 10.004950, Reg. nº 10.004950, Dia 06/11/91)

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência das Minas de Carajás, torna público que fará realizar as seguintes tomadas de preços.
TP
Objeto
B0022/91 Aquisição de: Item 01 - multiplexador estático, assíncrono, 8 salidas. Item 02 - multiplexador estático, assíncrono, 16 salidas.
B0023/91 Aquisição de: bomba centrífuga, vazão 107 metros cúbicos por hora, altura manométrica 34,9 metros coluna d'água.
Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás - Pará, Caixa Postal 001, Telex 91 3024, Telefax (091) 327 1379.

O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 20.11.91, com abertura no primeiro dia útil após às 10 horas.

(Fat. nº 10.004928, Reg. nº 10.004928, Dias 05, 06 e 07/11/91)

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CSS-008/91
SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO À OPERAÇÃO DA MINA DE CARAJÁS**

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás - SUMIC, torna público que fará realizar, em conformidade com o Decreto Lei 2.300, de 21.11.86, uma Concorrência para contratação dos serviços em epígrafe, na Serra dos Carajás, Município de Parauapebas, no Estado do Pará. As empresas interessadas, através de seus representantes, deverão apresentar-se no Escritório Central da SUMIC, na Serra dos Carajás, Município de Parauapebas, no Estado do Pará, no dia 19.11.91, às 08:00 horas, onde poderão conhecer ou adquirir o Edital contendo informações completas sobre os serviços. Para aquisição do Edital, os interessados deverão recolher o valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), junto a Tesouraria da SUMIC, no local acima mencionado. Após adquirido o Edital, será feita uma Visita Conjunta e Reunião de Esclarecimentos. Maiores informações nos telefones 091-327-1171 ou 327-1180 ramal 1551, com o Eng. Paulo Sanz.

COMISSÃO SETORIAL DE SELEÇÃO - PRESIDENTE

(Fat. nº 10.004932, Reg. nº 10.004932, Dias 05, 06 e 07/11/91)

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CSS-009/91
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE MINERAÇÃO**

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás - SUMIC, torna público que fará realizar, em conformidade com o Decreto Lei 2.300, de 21.11.86, uma Concorrência para prestação dos serviços em epígrafe, na Serra dos Carajás, Município de Parauapebas, Estado do Pará. As empresas interessadas, através de seus representantes, deverão apresentar-se no Escritório Central da SUMIC, na Serra dos Carajás, Município de Parauapebas, no Estado do Pará, no dia 03.12.91, às 08:00 horas, onde poderão conhecer ou adquirir o Edital contendo informações completas sobre os serviços. Para aquisição do Edital, os interessados deverão recolher o valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), junto a Tesouraria da SUMIC, no mesmo local acima mencionado. Após adquirido o Edital, será feita uma Visita Conjunta e Reunião de Esclarecimentos. Maiores informações nos telefones 091-327-1171 ou 327-1180 ramal 1551, com o Eng. Paulo Sanz.

COMISSÃO SETORIAL DE SELEÇÃO - PRESIDENTE

(Fat. nº 10.004933, Reg. nº 10.004933, Dias 05, 06 e 07/11/91)

EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

A Dra. Vera Araújo de Souza, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de praça e eventual leilão, virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 20.11.91, às 10:00 horas à porta principal do edifício do Fórum local, sito à Rua Otaviano Santos s/nº, o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de 53.392,86 BT em setembro de 1990, os seguintes bens, penhorado ao executado EMILIANO DE OLIVEIRA, na ação de execução de Título Extrajudicial que lhe move CONTINENTAL TAXI AÉREO LTDA, a saber: Uma área de terra de 21.560ha, com perímetro 215.600,00m², do qual encontram-se desmembrada 22.700,00m², restando para referida praça 192.900,00m², na forma do polígono irregular de 04 lados. Área agrícola que limita-se ao norte com o ramal dos painéis, onde mede 418,00m com S/1. Com o Sr. EMILIANO DE OLIVEIRA, onde mede 392,00m. LESTE: com terras de COHAS, onde mede 513,00m. OESTE: Com o Sr. EMILIANO DE OLIVEIRA, onde mede 507,00m. cadastro nº 401/85, imóveis estes devidamente registrados C.F.L. de Altamira sob o nº 15.519 Livro 2-A.T. fls. 232, cujo a penhora achar-se averbada sob o nº R-14-15.519 em 15.06.87. Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado dia 20.12.91, às 10:00 horas para a 2ª praça, para leilão público a quem mais der. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado uma (1) vez pela imprensa oficial do Estado, e afixado no lugar público de costume. Pelo presente, fica intimado o executado da designação supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Caribó do 2º Ofício, aos 29 de outubro de 1991. Eu, (Magfvt), escrevente juramentada, datografei e subscrevi. Dra. VERA ARAUJO DE SOUZA - Juíza de Direito da 1ª Vara.

(Fat. nº 10.004962, Reg. nº 10.004962, Dia 06/11/91)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
C.G.C.: 00357038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO.**

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que nos termos do Decreto Lei 2300 de 23.11.86 e suas alterações e do Regulamento de Habilitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço:

Av. Perimetral s/nº - Subestação do Guamá - Bloco "E" - Belém - Pa., diariamente de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 Hs. até a data limite de 21.11.91 e 26.11.91 respectivamente, propostas lacradas para fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇO Nº 0577/91 - Prestação de serviço de Porteiro e Vigilância ostensiva nas dependências da Eletronorte - Belém.

TOMADA DE PREÇO Nº 0578/91 - Prestação de serviço de Porteiro e Vigilância ostensiva nas dependências da Eletronorte - Marabá.

As propostas serão abertas pela comissão especial de Tomada de Preços nos dias 28.11.91 e 03.12.91, respectivamente, às 15:30 Hs., no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - B1º Setor de Suprimentos - Belém-Pa.

É condição básica para se habilitar a prestação do serviço acima descrito, estar o proponente cadastrado na Eletronorte, até a data limite de apresentação das propostas, ou entregar os documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data.

Obtenção do Edital e esclarecimento no endereço citado acima (Telx: 091-224.5822 e 224-5823, a partir de 06.11.91).

(Fat. nº 10.004954, Reg. nº 10.004954, Dias 06, 07 e 08/11/91)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS PATRONAIS DO ESTADO DO PARÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Edital do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, convoco a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais Patronais do Estado do Pará, para uma reunião a ser realizada no dia 10.11.91, às 17:00 e 18:00 horas em 1ª e 2ª Convocações, sito à Rua 28 de Setembro, nº 1.245, apt. 102, para escolha das Listas Tríplices destinadas ao preenchimento do Cargo de Juiz Classista, uma para titular e outra para suplente, para o triênio de 91 à 94, em razão da ampliação da composição da Corte Regional, através da Lei nº 8.217, publicada no D.O.U. de 28.08.91, com observância prevista no ATO G.P nº 246.

Belém, 23 de outubro de 1991.

RAYMUNDA FERNANDA AZEVEDO

Presidente

C.I. nº 2784 R-239. O.A.B. (PA).

CPF nº 000.415.642 - 00

(Fat. nº 10.004965, Reg. nº 10.004965, Dia 06/11/91)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS

Portaria nº 058/91
O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder ao geólogo OSCAR NIVALDO DOS SANTOS FIMENIA, matrícula nº 5130794019 e CIC nº 039843622-34, a quantia de Cr\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), na rubrica 3120 - MATERIAL DE CONSUMO e a quantia de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), na rubrica 3132 - CUIROS SERVIÇOS E BICAFÉS, valores a serem utilizados no decorrer das viagens aos municípios de Marabá, São João do Araguaia, Ourilândia do Norte, Xingó, Rio Maria e Cordeiro do Araguaia, a serviço da Companhia, com o objetivo de adquirir e coletar minerais e rochas a serem empregadas nas atividades do Centro de Lepidação e Artesanato Mineral, bem como a divulgação do PROJETO RESGATE NECESS MINÉRIOS, pelo PROJETO IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE LAPIDAÇÃO E ARTESANATO MINERAL - 24201-0552205020.

O prazo para aplicação será até 1º de dezembro de 1991, e fôrno o mesmo serão observados 05 (cinco) dias para Prestação de Contas do Suprimento de Furdos ora concedido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 31 de outubro de 1991.

LUÍS ECILIO DO CARMO FARIA JUNIOR

Diretor-Presidente, em exercício

Portaria nº 059/91
O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder ao geólogo EDIVALDO DE VILHEVA ARAUJO, matrícula nº 5110588019 e CIC nº 019886642-68, a quantia de Cr\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), na rubrica 3120 - MATERIAL DE CONSUMO; a quantia de Cr\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), na rubrica 3131 - SERVIÇOS DE TERCEIROS e a quantia de Cr\$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), na rubrica 3132 - CUIROS SERVIÇOS E BICAFÉS, valores a serem utilizados no decorrer das viagens aos municípios de São Félix do Xingó, Tucuma, Xingó, Rio Maria, Ourilândia do Norte, Redenção, Marabá, Itaituba, Altamira e Senador José Porfírio, a serviço da Companhia, visando atender as necessidades de aproveitamento dos rejeitos das áreas de garimpo de ouro naqueles municípios, pelo PROJETO ESPECIAL CUIRO, 24201-0553205022, em desenvolvimento por esta Empresa.

O prazo para aplicação será até 1º de dezembro de 1991, e fôrno o mesmo serão observados 05 (cinco) dias para Prestação de Contas do Suprimento de Furdos ora concedido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 1º de novembro de 1991.

LUÍS ECILIO DO CARMO FARIA JUNIOR

Diretor-Presidente, em exercício

(Fat. nº 10.004967, Reg. nº 10.004967, Dia 06/11/91)

RESUMO DO ESTATUTO DO "SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 29 de Agosto de 1991.

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados do Pará e Amapá; **Fundo Social:** - Constituído patrimônio do Sindicato; I-as contribuições devidas ao Sindicato por aqueles que pertencem as categorias profissionais aprovadas em Assembleia Geral; II-as contribuições extraordinárias, estabelecidas em Assembleia Geral; III-as mensalidades dos associados, nos termos destes Estatutos; IV-os bens e os valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos; V-os aluguéis de imóveis e a remuneração de investimentos financeiros e depósitos; VI-as doações e legados; VII-multas e outras rendas eventuais. Fins: - É uma entidade autônoma, sem fins lucrativos, e com número limitado de associados, constituída para fins de estudo, defesa, coordenação, proteção, organização e representação das categorias profissionais dos trabalhadores nas indústrias do trigo, milho, soja, mandioca, arroz, aveia, apicará, torrefação e moagem de café, refinação de sal, panificação e confeitaria, produtos de cacau e balas, do mate, laticínios e produtos derivados, massas alimentícias e biscoitos, de cervejas e bebidas em geral, vinhos, águas minerais, azeites e óleos alimentícios, doces e conservas alimentícias, carnes e derivados, do frio, da imunização e tratamento de frutas, beneficiamento do café, alimentar de congelados, supercongelados, sorvetes, concentrados e liofilizados, de rações balanceadas, café solúvel, da pesca, de beneficiamento de castanha-do-pará e palmitos, execução feita as categorias profissionais dos trabalhadores nas indústrias de panificação e confeitaria do Município de Santarém-Pará, sendo sua base territorial os Estados do Pará e Amapá. Sede: - Avenida Alcindo Caezala, nº 915. Data de Fundação: - 25 de Agosto de 1936. **Administração e Representação:** - Diretoria Executiva. **Prazo do Mandato:** - Trienal; **Duração:** - Tempo indeterminado. **Responsabilidade:** - Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Sindicato. **Dissolução:** - Sentença por deliberação expressa da Assembleia Geral convocada para esse fim e com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados quites; o patrimônio, pagas as dívidas decorrentes de suas responsabilidades, será doado à Sindicato da mesma categoria, ou de categoria similar ou à entidade sindical profissional de qualquer grau, inclusive Centrais Sindicais, a critério da Assembleia Geral. **Diretoria:** - Presidente-Manoel Pedro Lopes de Sousa, brasileiro, solteiro, industrial; Secretária-Maria Izabel da Silva Santos, brasileira, solteira, industrial. **Tesoureiro:** Antônio Sérgio da Silva Oliveira, brasileiro, casado, industrial. Belém, 05 de Novembro de 1991.

MANOEL PEDRO LOPES DE SOUZA - PRESIDENTE

(Fat. nº 10.004961, Reg. nº 10.004961, Dia 06/11/91)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ.

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL

01 - DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E SEDE: Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Estado do Pará, com sede na cidade de Belém (PA), sito à Rua Quinto Bocaiuva, nº 1588. **02 - PRAZO DE DURAÇÃO DO MANDATO:** 02 (dois anos). **03 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO:** Assembleia Geral; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal e Delegados Representantes. **04 - ASSEMBLÉIA GERAL -** órgão deliberativo máximo do Sindicato. Sobrará nas suas resoluções não contrárias as leis vigentes e a este Estatuto, com deliberações por maioria dos associados presentes e quites com suas obrigações estatutárias; **05 - DIRETORIA EXECUTIVA -** composta de 04 (quatro) membros efetivos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro e 02 (dois) suplentes eleitos para o mandato de 02 (dois) anos. **06 - CONSELHO FISCAL -** composto de 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes eleitos juntamente com a Diretoria Executiva, limitada à sua competência a fiscalização da gestão financeira. **07 - DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS -** composto de 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes, representando o Sindicato na entidade de grau superior, eleitos juntamente com a Diretoria Executiva. **08 - RECEITA:** constituída de contribuição sindical arrecadada das categorias econômicas na forma da lei, contribuições confederativas para a manutenção do Sistema confederativo de representação sindical e as contribuições mensais dos sócios na proporção estipulada pela Assembleia Geral. **09 - DA PERDA DO MANDATO -** os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e os Delegados Representantes perderão o seu mandato nos seguintes casos: (a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social; (b) grave violação deste Estatuto; (c) abandono do cargo na forma prevista neste Estatuto. **10 - ELEIÇÕES SINDICAIS:** - realizada de biênio a biênio por escrutínio secreto pela Assembleia Geral eleitoral na forma do procedimento eleitoral constante deste Estatuto. **11 - DISPOSIÇÕES GERAIS -** as deliberações são tomadas por maioria de votos dos presentes. O Sindicato poderá instituir delegacias ou seções para melhor atendimento aos associados. O presente Estatuto só poderá ser reformado por Assembleia Geral, presente 2/3 (dois terços) dos sócios quites. Belém, 15 de outubro de 1991.

PAULO AFONSO COSTA

Presidente

CPF nº 055.085.846 - 68

(Fat. nº 10.004952, Reg. nº 10.004952, Dia 06/11/91)

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS JOÃO VALEONIL - RESUMO DE ESTATUTO: DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS JOÃO VALEONIL; NATUREZA: Sociedade civil sem fins lucrativos; SEDE E FORO: Município de Itituba, Estado do Pará; DATA DE FUNDAÇÃO: 07 de outubro de 1991; FINALIDADE: Criar um espaço de estudo, formação, análise científica da realidade, experimentação com a participação dos pequenos produtores rurais, procurando dar assistência técnica, implementando programas de produção e comercialização; ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita pela Assembleia Geral, para mandato de dois anos permitida reeleição. REPRESENTAÇÃO: Presidente e um Diretor conjuntamente. EXERCÍCIO: Ano civil. EXTINÇÃO OU REFORMA: Somente em Assembleia Geral específica sendo o patrimônio líquido destinado a instituição congênera.

(Fat. nº 10.004969, Reg. nº 10.004969, Dia 06/11/91)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A AVISO DE LICITAÇÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna publico que, nos termos de Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº Setor de Suprimentos - Área de Aquisições - bloco E altos Belém-PA, diariamente de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas até a data limite de 25.11.91.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0575/91 - Equipamentos de Medição Elétrica, Eletrônica e Mecânica. **TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0576/91 -** Peças de Estrutura Metálica para Torre de Linha de Transmissão. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 28.11.91, as 09:00 hs e 14:30 hs, respectivamente, no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - Bloco E altos Belém-PA. E condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorste até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado; telefones (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 06.11.91.

(Fat. nº 10.004953, Reg. nº 10.004953, Dias 06, 07 e 08/11/91)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO
Será realizada eleição, no dia 20 de Dezembro de 1991, no horário das 09:00 às 17:00 horas, na sede desta Entidade, situada a Rua Santo Antonio nº 432, sala 1011 (Ed. Antonio Velho), para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Confederação a que está filiada esta Entidade, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 15 dias, a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade, nas sedes dos Sindicatos filiados e nas empresas de navegação.

Belém, 06 de Novembro de 1991.

JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO

Presidente

(Fat. nº 10.004964, Reg. nº 10.004964, Dia 06/11/91)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA PEDREIRA - TOHÉ-ACU/PARÁ, aprovado em 01 de maio de 1991.

Denominação: Associação de Moradores do Bairro da Pedreira **Natureza Jurídica:** Instituição de Pessoa Jurídica, de Direito Privado, sem fins lucrativos. **Fundação:** 01 de maio de 1991. **Sede:** Rua Francisco Soares 448-Bairro de Pedreira-Município de Tomé-Açu/PA

Patrimônio: Contribuições de sócios, auxílios, doações e arrecadações eventuais. **Duração:** Tempo indeterminado. **Finalidade:** Defender os interesses e promover a ajuda mútua entre os associados com base na solidariedade humana. **Administração:** Diretoria, Assembleia Geral e Conselho Representativo da Comunidade. **Mandato:** 02 (dois) anos. **Representação:** Diretoria. **Sócios:** Moradores do Bairro, sendo que estes não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Extinção e destino do Patrimônio:** Decisão de 3/4 dos associados patrimônio entregues a entidade inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social. **Reforma do Estatuto:** Através de Assembleia Geral, por decisão da metade mais um dos sócios inscritos e presentes na Assembleia.

Belém, 01 de maio de 1991

REUSINDA PEREIRA DA SILVA

Presidente

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE MENDARUCU, "ACODEME", APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 1991.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE MENDARUCU, é uma sociedade de desenvolvimento e Assistência social, sem fins lucrativos, fundada em 19 de abril de 1991, na localidade de Mendaruçu de baixo, Município de Cametá, Estado do Pará, com objetivo de estimular o desenvolvimento através de realização de obras e melhoramentos nas atividades educacionais, esportivas e culturais, agrícola, saúde e assistência social, denominada pela sigla "ACODEME" regulada por estatuto e regimento interno próprio, e Leis em vigor no País, com sede no Rio Mendaruçu de baixo e foro na Cidade de Cametá, Estado do Pará, seu patrimônio será constituído de bens móveis e imóveis, que venham ser adquiridos por compras ou doações assim como donativos, legados e subvenções. Os Poderes da Entidade serão exercidos pela Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal, Assembleia Geral é constituída da maioria simples dos sócios, e tem atribuições de empessar a Diretoria, Conselho Fiscal, cujo mandato será de 02 anos, permitindo a reeleição. A Diretoria é quem responde pelas obrigações sociais da Entidade que terá sua duração por tempo indeterminado. A Entidade se dissolverá voluntariamente, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, extinta a sociedade e pagos todos os seus compromissos o remanescente de seus bens reverterá em favor das Entidades filantrópicas, entidades congêneras no Conselho Nacional do MEC, os Estatutos da sociedade poderão ser reformados a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim e entra em vigor na data de sua publicação de seu resumo no Diário Oficial do Estado do Pará.

EXPEDITO RIBEIRO

Presidente da ACODEME

MARIA DARCI MORAES DA SILVA

1ª Secretária

MARIA DAS GRAÇAS ALVES OLIVEIRA

1ª Tesoureira

(G. REG. Nº 38667)

RESUMO DO ESTATUTO DA CENTRAL DOS CENTROS SOCIAIS COMUNITÁRIOS DE CAMETÁ "CESCOM", aprovado em Assembleia Geral, realizada, no dia 14 de julho de 1991.

A CENTRAL DOS CENTROS SOCIAIS COMUNITÁRIOS DE CAMETÁ, é uma sociedade de desenvolvimento e Assistência Social, sem fins lucrativos, fundada em 14 de julho de 1991, no bairro da Cidade Nova, Município de Cametá, Estado do Pará, com objetivos de estimular o desenvolvimento comunitário através de realizações de obras e melhoramentos nas atividades educacionais, esportivas e culturais, saúde e assistência social, denominada pela sigla "CESCOM" regulada por Estatuto e regimento interno próprio e Leis em vigor no país, com sede no bairro da Cidade Nova e foro na cidade de Cametá, Estado do Pará, seu patrimônio será constituído de bens móveis e imóveis, que venham ser adquiridos por compras ou doações assim como donativos, legados e subvenções. Os poderes da Entidade serão exercidos pela Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal, Assembleia Geral é constituída da maioria simples dos sócios, e tem atribuições de empessar a Diretoria, Conselho Fiscal, cujo mandato será de 03 (três) anos, permitindo a reeleição. A Diretoria é quem responde pelas obrigações sociais da Entidade que terá sua duração por tempo indeterminado, a Entidade se dissolverá voluntariamente, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, extinta a sociedade e pagos todos os seus compromissos o remanescente de seus bens reverterá em favor das Entidades filantrópicas, Entidades congêneras no Conselho Nacional do MEC, os Estatutos da sociedade poderão ser reformados a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e entra em vigor na data de sua publicação de seu resumo no Diário Oficial do Estado do Pará.

DOMINGOS SÁVIO COELHO PADINHA

Presidente da CESCOM

MIGUEL FERREIRA WANZELER ALMEIDA

1ª Secretário

MARIA CÉLIA DA SILVA ALVES

1ª Tesoureira

(G. REG. Nº 38666)

RESUMO DO ESTATUTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE VISTA ALTA

DENOMINAÇÃO: Clube de Serviço; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VISTA ALTA** **NATUREZA JURÍDICA:** Serviço Assistencial, sem fins lucrativos **DATA DE FUNDAÇÃO:** 25 de setembro de 1991 **FINALIDADE:** Promover Atividade Sociais Educacionais, Assistenciais e etc.

TEMPO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** A Diretoria na Pessoa do Seu Presidente

MANDATO DA DIRETORIA: 2 (dois) anos

REFORMA DO ESTATUTO: Através da Assembleia

DIRETORIA: Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros e Conselho Fiscal; Presidente, 1º e 2º Membros.

ARMINDO MACEDO

Presidente

(G. Reg. nº 38662)

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CASA ESPIRITUAL DE ANANINDEUA-PA

ENTIDADE: Casa Espiritual. **LOCAL:** Sede situada na Estrada do 40 horas, 75 DATA: 20 de abril de 1991. **Horário:** 14:00 hs. **DELIBERAÇÕES:** A) Prestação de Contas referente ao Exercício de 1990; B) Eleição da Nova Diretoria para o Biênio de 04/91 a 04/93. **NOVA DIRETORIA:** Presidente: Ary Tavares de Oliveira Costa, Vice-Presidente: José Plínio Gurgel Moreira, 1º Secretário: Elias Fernando Malheiros da Costa; 2º Secretário: Rubens Nazareno Fernandes Brito, 1º Tesoureira: Raimundo Nunes Araújo; 2º tesoureira: Antônio Nunes da Silva; Diretoria de Assistência: Ana Maria Tavares e Diretor de Patrimônio: Custódio de Araújo Costa Neto; Conselho Fiscal - Efetivos: Rivaldo Fernandes de Araújo; Mário Lúcio França Silva e Bernardo Francisco Males Lobato; Suplentes: Elton Antônio de Salles, Manoel dos Remédios da Cunha Gonçalves e Mara Lúcia Chaves da Costa.

Ananindeua, 20 de abril de 1991.

(G. Reg. nº 38663)

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., CONJUNTAMENTE COM O CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1990.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: - Sede do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, na Avenida Presidente Vargas número 800 (oitocentos), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no dia 14 (quatorze) de dezembro de 1990 (mil novecentos e noventa), às 10:00 (dez) horas. "QUORUM" - Presentes os Conselheiros Silvestre de Castro Filho, Presidente do Banco e membro nato do Conselho de Administração, Avelino de Almeida Neto, representante dos acionistas minoritários, José Queiroz da Carvalho, representante dos empresários brasileiros, O doutor Geraldo José Gardenali justificou sua ausência e delegou a Presidência do Conselho e, conseqüentemente, a direção dos trabalhos ao conselheiro Silvestre de Castro Filho. Presentes, ainda, do Conselho Fiscal os doutores Carlos da Senna Mendes, José Maria Amim de Moura e, como convidado especial, o senhor Osvaldo dos Santos Pereira, o qual será eleito nesta data, representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no Conselho Fiscal da Sociedade e os Diretores Paulo Córdaro Saldanha e José Artur Guadés Tourinho, a Dra. Ceres Yara Negreiros da Silva Sampaio, assessora da Presidência, respondendo pela Diretoria de Planejamento e Finanças, e os senhores Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho e Maria Martins da Silva, como 1º e 2º Secretários dos Conselhos. ORDEM DO DIA: - Apreciação das seguintes Proposições: 1) CA-nº 90/029 (noventa barra zero vinte e nove) - Plano de Ação do BASA para o exercício de 1991 - Versão Preliminar; 2) CA-nº 90/030 (noventa barra zero trinta) - Relatório de Gestão, maio/novembro/90; 3) CA-nº 90/031 (noventa barra zero trinta e um) - Agências deficitárias; 4) CA-nº 90/032 (noventa barra zero trinta e dois) - Ciência das Operações de Custo Anormal; 5) CA-nº 90/033 (noventa barra zero trinta e três) - Alçada operacional para o Conselho de Administração; 6) CA-nº 90/034 (noventa barra zero trinta e quatro) - Alienação de Patrimônio - Agência de Xapuri (AG); 7) CA-nº 90/035 (noventa barra zero trinta e cinco) - Alienação de Imóvel - Agência Manaus-Centro (AM) - Autorização para compra de um novo terreno; 8) CA-nº 90/036 (noventa barra zero trinta e seis) - Plano Anual de Atividades da Auditoria; 9) CA-nº 90/037 (noventa barra zero trinta e sete) - Apreciação do balanço de novembro/90. EXTRA-PAUTA - Proposição CA-nº 90/038 (noventa barra zero trinta e oito), de autoria do Presidente do Conselho, Doutor Geraldo José Gardenali - Redução do número de Diretores expresso na Lei 5.122/66, que criou o Banco da Amazônia S.A., de cinco para três, tendo em vista o que preconiza o PRMA - Programa de Reforma e Modernização Administrativa. Sugere o Conselheiro que o assunto seja levado à consideração da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a ser realizada nesta data. A proposição foi aceita por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Os membros do Conselho Fiscal deixaram de votar nas matérias fora de sua competência. DELIBERAÇÕES: - Todas as proposições constantes da Ordem do Dia, de autoria do Conselheiro Silvestre de Castro Filho foram acatadas pelo Colegiado, e, quanto ao acompanhamento do Plano de Redução de Despesas, o assunto foi apreciado pelos membros do Conselho Fiscal, os quais, apenas, tomaram ciência do ocorrido no período. CONSIDERAÇÕES GERAIS: - O Conselheiro Silvestre de Castro Filho comentou que a versão preliminar do Plano de Ação para 1991 retorna o processo de planejamento no Banco, e estabelece metas que o tornam não só o Banco indutor do desenvolvimento da Amazônia, como também, um Banco voltado para o mercado. Quanto a: a) Relatório de gestão de maio/dezembro/90 - enfatizou o Conselheiro Silvestre de Castro Filho que, dando cumprimento à missão que lhe foi cometida dentro da filosofia do Plano Brasil Novo, implementou medidas saneadoras, como o Programa de Reforma e Modernização Administrativa, que se faziam necessárias para a própria sobrevivência da sociedade. Passado o primeiro impacto, administração e empregados puderam demonstrar um desempenho total em busca de resultados cada vez mais positivos para o Banco. Rodobrando esforços, em busca desses resultados, tomou, ainda, as seguintes medidas: 1) retomada do sistema de planejamento; 2) recuperação da função do Banco como órgão de desenvolvimento, mediante a aplicação de recursos do FNO e repasses oficiais; 3) esforço de captação junto ao mercado; 4) recuperação de créditos; 5) desburocratização de ativos junto ao BACEN; e 6) encontro de administradores; b) Agências deficitárias - vem a Administração, em visitas, reuniões e palestras, expondo a necessidade de as mesmas atingirem seu ponto-de-equilíbrio, alertando aquelas fora da região do risco de serem fechadas, quando caracterizadas como cronicamente deficitárias. Para as Filiais da região e demais praças, foram criados instrumentos que induzem os administradores a aumentarem suas captações, sem fugir, no entanto, dos aspectos sociais; c) Operações de curso anormal - dada ciência aos conselheiros da posição dos créditos anormais em liquidação e compensados, bem como, das providências para sua recuperação; d) Alçada Operacional para o Conselho de Administração - em cumprimento ao que foi deliberado na 38ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 29.08.90, foram definidas as alçadas de concessão de créditos a nível do Conselho de Administração; e) Apreciação do balanço de novembro/90 - os conselheiros tomaram conhecimento dos números expressos no documento; f) Redução do número de Diretores - conforme deliberação do Conselho de Administração, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29.08.90, aprovando o Programa de Reforma e Modernização Administrativa, foi reduzido o número de diretores de cinco para três, pelo que deverá ser enviada ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, a minuta do anteprojeto de lei alterando o art. 6º da Lei 5.122/66, que fixa o número de diretores da Sociedade. Como se encontra em tramitação no Congresso Nacional a Lei Complementar de Reforma Bancária, entende o Conselheiro Silvestre de Castro Filho que tal assunto merecerá atenção somente após a discussão da aludida reforma, pelo que sugeriu que a Proposição 90/038, que trata da matéria, seja levada à consideração dos acionistas, por ocasião da AGE a ser realizada nesta data. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: - O Presidente Silvestre de Castro Filho ressaltou a importância do FNO para os destinos do Banco, eis que, de sua aplicação eficiente dependerá a sustentação do próprio Banco, não devendo a Sociedade esquecer a revisão que será procedida na Constituição em 1993, quando esse Fundo será avaliado. O FNO terá de cumprir sua missão desenvolvimentista. O Conselheiro Avelino de Almeida Neto apresentou voto de louvor ao Presidente do BASA, Silvestre de Castro Filho, pelo profícuo trabalho que vem realizando frente à administração da Sociedade, visando não só a sua recuperação econômico-financeira, como, principalmente, a valorização de sua imagem perante à Região Amazônica. Os demais membros acompanharam e referendaram as considerações proferidas pelo Conselheiro. ENCERRAMENTO: - Esgotada a pauta dos trabalhos, o Conselheiro Silvestre de Castro Filho, no exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim, Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho, 1º Secretário do Conselho, que a lavrei. Belém-Pa, 14 de dezembro de 1990. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. MARIA MARTINS DA SILVA - 2ª Secretária do Conselho de Administração OAB-PA 3825 - CPF 004.398.002-34. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. aa) Alfredo Ferreira Coêlho, Secretário Geral. JUCEPA92.9.21.10.91.

ATA DA 67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1991.

LOCAL, DATA E HORA: - Sede do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, na Avenida Presidente Vargas, número 800 (oitocentos), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 1991 (mil novecentos e noventa e um), às 10:30 (dez horas e trinta minutos). "QUORUM": - Presentes os Conselheiros Silvestre de Castro Filho, Presidente do Conselho e, conseqüentemente, a direção dos trabalhos ao conselheiro Silvestre de Castro Filho. Presentes, ainda, do Conselho Fiscal os doutores Carlos da Senna Mendes, José Maria Amim de Moura e, como convidado especial, o senhor Osvaldo dos Santos Pereira, o qual será eleito nesta data, representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no Conselho Fiscal da Sociedade e os Diretores Paulo Córdaro Saldanha e José Artur Guadés Tourinho, a Dra. Ceres Yara Negreiros da Silva Sampaio, assessora da Presidência, respondendo pela Diretoria de Planejamento e Finanças, e os senhores Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho e Maria Martins da Silva, como 1º e 2º Secretários dos Conselhos. ORDEM DO DIA: - Proposição CA nº 91/005-A - Cumprimento do Decreto nº 17 (dezesseite) de 1º (primeiro) de fevereiro de 1991 (novecentos e noventa e um) - Adoção do Plano Especial de Redução de Despesas de Custeio nas Entidades que menciona. DELIBERAÇÕES: - Aprovada, por unanimidade, a proposição constante da ORDEM DO DIA. ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim, Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho, Secretário do Conselho de Adminis-

tração, que a lavrei, Belém, 27 de fevereiro de 1991. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. MARIA MARTINS DA SILVA - 2ª Secretária do Conselho de Administração OAB-PA 3825 - CPF 004.398.002-34. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. aa) Alfredo Ferreira Coêlho, Secretário Geral. JUCEPA93.1.21.10.91.

ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 1991.

LOCAL, DATA E HORA: - Sede do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, na Avenida Presidente Vargas, número 800 (oitocentos), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no dia 08 (oito) de abril de 1991 (mil novecentos e noventa e um), às 10:00 (dez horas). "QUORUM": - Presentes os Conselheiros Silvestre de Castro Filho, Presidente substituto do Conselho e Avelino de Almeida Neto, representante dos acionistas minoritários. ORDEM DO DIA: - Proposição CA nº 91/008 - Cumprimento do Decreto 97.161/88 (noventa e sete mil, cento e sessenta e um barra oitenta e oito) - Acompanhamento do Programa de Desmobilização de Bens das Empresas Estatais - Relatório de março/91, datada de 08.04.91, de autoria do Conselheiro Silvestre de Castro Filho. DELIBERAÇÃO: - Acolhida, por unanimidade, a Proposição constante da ORDEM DO DIA. ENCERRAMENTO: - Esgotada a pauta dos trabalhos, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim, Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho, Secretário do Conselho de Administração, que a lavrei. Belém, 08 de abril de 1991. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. MARIA MARTINS DA SILVA - 2ª Secretária do Conselho de Administração OAB-PA 3825 - CPF 004.398.002-34. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. aa) Alfredo Ferreira Coêlho, Secretário Geral. JUCEPA93.2.21.10.91.

ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 1991.

LOCAL, DATA E HORA: - Sede do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, na Avenida Presidente Vargas, número 800 (oitocentos), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no dia 09 (nove) de maio de 1991 (mil novecentos e noventa e um), às 10:00 (dez horas). "QUORUM": - Presentes os Conselheiros Silvestre de Castro Filho, Presidente do Conselho de Administração, substituto e Avelino de Almeida Neto, representante dos acionistas minoritários. ORDEM DO DIA: - Apreciação das seguintes proposições: Proposição CA nº 91/009 (noventa e um barra zero nove) - Cumprimento do Decreto 97.161/88 (noventa e sete mil, cento e sessenta e um barra oitenta e oito) - Acompanhamento do Programa de Desmobilização de Bens das Empresas Estatais - Relatório de abril/91, datada de 09.05.91; Proposição CA 91/010 (noventa e um barra zero dez) - Cumprimento do Decreto 17 (dezesseite), de 01.02.91 - Adoção do Plano Especial de Redução de Despesas Custeio das entidades que menciona. DELIBERAÇÕES: - Acolhidas, por unanimidade, as Proposições constantes da ORDEM DO DIA, de autoria do Conselheiro Silvestre de Castro Filho. ENCERRAMENTO: - Esgotada a pauta dos trabalhos, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim, Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho, Secretário do Conselho de Administração, que a lavrei. Belém, 09 de maio de 1991. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. MARIA MARTINS DA SILVA - 2ª Secretária do Conselho de Administração OAB-PA 3825 - CPF 004.398.002-34. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. aa) Alfredo Ferreira Coêlho, Secretário Geral. JUCEPA92.9.21.10.91.

ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 1991.

LOCAL, DATA E HORA: - Sede do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, na Avenida Presidente Vargas, número 800 (oitocentos), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no dia 07 (sete) de junho de 1991 (mil novecentos e noventa e um), às 10:00 (dez horas). "QUORUM": - Presentes os Conselheiros Silvestre de Castro Filho, Presidente do Conselho de Administração, substituto e Avelino de Almeida Neto, representante dos acionistas minoritários. ORDEM DO DIA: - Proposição CA nº 91/011 (noventa e um barra zero onze) - Cumprimento do Decreto 97.161/88 (noventa e sete mil, cento e sessenta e um barra oitenta e oito) - Acompanhamento do Programa de Desmobilização de Bens das Empresas Estatais - Relatório de maio/91, datada de 07.06.91, de autoria do Conselheiro Silvestre de Castro Filho. DELIBERAÇÕES: - Acolhida, por unanimidade, a Proposição constante da ORDEM DO DIA. ENCERRAMENTO: - Esgotada a pauta dos trabalhos, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim, Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho, Secretário do Conselho de Administração, que a lavrei. Belém, 07 de junho de 1991. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. MARIA MARTINS DA SILVA - 2ª Secretária do Conselho de Administração OAB-PA 3825 - CPF 004.398.002-34. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. aa) Alfredo Ferreira Coêlho, Secretário Geral. JUCEPA92.7.21.10.91.

(Fat. nº 10.004956, Reg. nº 10.004956, Dia 06/11/91)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1º OF:*

Faço saber por este EDITAL, a Roberto da Silva, // Konkista Com. Distr. Rep., Laticínios Regionais, Magazines Libanes, M.S. Lima Rep., Lojas de Calças Gaucha J. Milton Silva, Mundo dos Plasts., Combronzem Com. de Bronze, J.Q. de Souza, Ed. Wellton Coml. Wellington S. Oliveira, Eletrodiesel, J. Alves de Carvalho, Distr. Infornorte, M.C.S. Milhão-Me, Panif. Cruz de Malta, So cidade Mineira de Distr. Coml. de Peças Acess. Master, A.P. Brito, Com. Ret. Bandeirantes Mots., Tubel Comercio Ind. de Tubos, Armando Luiz Soares Moura, Maria de Nazare Costa Miranda, Auto Pcs. Humaita, Aniceto Maciel Brito, Yunes Variedades, Pereira Lima e Fº, Walter R. Silva, Roberto A. da Silva, Manoel dos Reis Bahia, Sabato Imp. Exp., Carlos Sampaio Reis, A. P. Brito, Cafezina Ltda, Coml. Nossa Padroeira, Abilene da Silva Murchio Lando, Gabriela Pereira dos Santos, Alantex Decorações Com., J. Atanazio Ind e Com., Nicolau e Nicolau, Enal Com. Capitania Naval, Marcos Ferraz Salles, Renault, Vidropar Vidros do Pará, Manhattan Com., Curbel Com. e Ind., Eda Ind Com Miranorte Com Rep., Maria Vilma Nunes de Miranda, W Soares Lobo, C. Santos Com Rep., Carlos Alberto Rolc da Silva, J.M. Santana, João Silva Xavier, M.J. Gonçalves Ferreira, Senemix com Rep., Manoel do Socorro Gonçalves Gomes, Zaras Confecç., Guilherme Queiroz/ Com. Rep., Manoel de Jesus Pantoja, Editora Abril, // Grafica Alves, F. Gomes Com. de Lubrif., Elias Lira dos Santos, Tay Com Rep., Cosipar Cia Siderurgica do Pará, Tirosoles do Ceará, Com. Tap Elite, Eletrotécnica Ribeiro, Ego Eng., J. Alirio Sampaio, Maria das Graças da Silva Santos, A. Santos Ltda, Zelito, Francisco Souza Reis, Projex Ltda, Iyaf. Fonf Ltda, Postal Gráf. e Edit., Gildo O. de Souza, Guilherme //

Queiroz Com Rep., J.M. Rodrigues Com., Bazar Santa // Barbara, Claudia Maria Melo da Silva, Coman Mags., J. M. Rodrigues Com., Transaliança Transp. Cargas Encom GM Padul da Silva, Morelli e Cia Ltda, V.J.M. Cavalcante, Ricon Rep. Ind Com., Superm. Amazonia, Conl. de Estivas Karlu, Agrobufalo, Sonia Maria de Lima Bahia, Casa das Fechaduras, Izabel Correa Castro Me, // Iyad Confecç., Auto Peças Aguiar, A.A. Onram, Carlos, Alberto Lucas da Silva, Fazendas Monte Azul, Para // Transp., P.E.B. Teixeira-Loja Cor de Jambo, W. Ferreira da Silva, Tecnometal Ltda, Teletrica Com Rep Ltd Me, Sociedade Cult. Educ., Confecbal Com., Com. de Mad S. Braz, Alfredo Paletas da Silva, Cosipar-Cia. Siderurgica Para, Distr. Torres, Paulo Sergio da Silva // Pantoja, Carbox Com Rep., Primavera Ind com Rep., // Local-Locadora de Automoveis, Elettronorte C e do // Norte, Superm. Guajara, Leal Distr. Alims. da Amaz. // Armaçom Estrela, Personae Com Rep., Friamazon Frigorifico Amar, Norte, Ind Com Mad, Maltardilio, Mororo Dicoes Peças, Belmonte Motos Acess., J. Davalci B. Rodrigu es, Lojas Peguim, que foram apresentadas em meu cartório a rua Aristides Lobo, 468, da parte do Banco do Brasil, Cia de Cigarros Souza Cruz, BMB, Basa, // Itau, Unibanco, Bradesco, Progresso, Sudameris, Bozanc Banespa, America do Sul, Bandeirante, Lloyds, Banorte Economico, Frances, BIC, Meridional, Cx, Ecom-Federal, Real, Banerj, Banorte, Rural, Safra, Bamerindus, Inds. // Com. Cosm. Natura, BCN, KSF Com Ind Papel, Real, IOB- // Informações Obj. Pub. Jur. Ltda, Humberto H. de Vascon

celos, Credireal, Progresso, para apontamentos e pro- // testos, por falta de pagamentos, Dois (2)-cheque, Duas // (2) notas promiss., e Cento e cinquenta e quatro // (154) dupls. de C/mercantis, Nos valores de *CR\$- // 42.799,29/44.447,18/2.000.000,00/3.000.000,00/ CR\$- // 125.930,70/28.626,60/78.390,00/12.742,53/53.399,54/ // 62.692,80/174.825,00/36.585,06/40.567,47/35.476,46/ // 60.882,41/64.671,40/320.100,00/112.297,60/32.500,00 // 138.310,50/619.234,84/74.621,00/352.130,98/8.970,00 // 119.305,00/48.801,00/137.287,14/105.822,95/= CR\$- // 63.685,47/106.836,00/183.120,00/689.405,04/* CR\$- // 29.173,91/437.745,00/263.698,30/175.941,67/9.896,00 // 32.100,00/110.395,20/153.456,00/138.931,20/7.980,00 // 12.392,71/8.594.550,00/98.252,00/54.400,00/6.980,00 // 174.000,00/205.735,00/172.500,00/32.850,00/9.689,00 // 68.205,81/70.101,86/244.000,00/103.300,00/30.753,71 // 70.000,00/112.035,00/101.347,67/181.951,00/7.008,30 // 25.006,20/24.945,17/66.687,17/640.896,00/146.200,00 // 86.070,00/303.297,00/39.745,00/21.255,30/77.948,00- // 11.143,00/172.817,62/137.281,50/254.100,00/=CR\$- // 141.800,00/152.171,69/124.510,79/136.842,15/ CR\$- // 203.920,77/34.716,00/45.932,00/1.155,38/822.500,00/ // 1.174.852,50/112.200,00/121.913,26/800.000,00/CR\$- // 18.127,00/115.587,00/214.188,88/9.760,00/19.000,00 // 19.800,00/282.311,06/32.497,50/13.926,38/81.100,00 // 251.574,84/25.106,66/49.734,00/58.528,00/193.944,34 // 68.534,00/43.658,00/45.916,75/71.520,70/98.807,02 // 63.662,07/50.060,07/107.375,08/143.968,50/30.459,46 // 62.580,00/23.750,00/48.492,35/272.300,00/8.678,78 // 655.892,50/20.707,00/93.500,00/9.397,76/18.236,00 // 116.391,00/40.369,55/98.880,00/102.422,00/21.000,00 // 38.210,12/205.261,21/78.487,20/283.700,00/75.000,00 // 139.480,00/257.796,00/85.813,00/112.656,50/9.870,80 // 416.000,00/19.840,00/1.135.840,00/152.591,00/ CR\$- // 396.900,00/87.700,00/1.500.000,00/593.000,00/ CR\$- // 103.742,18/149.282,08/41.500,00/147.000,00/ CR\$- // 1.571.520,00/74.717,41/750.813,00/143.969,60/ CR\$- // 82.000,00/122.800,00/28.049,50/15.200,00/123.500,00 // 600.000,00/415.000,00/ vencimentos varios, por Vv. Ss. não pagas a favor de Cia Cigarro Souza Cruz, Terra // Futura, Basa, Sideral, transpor, Ind de Calç. Palmer, Amara Costa Cia, M. Agostini S/A, Imp. Olimpia, Marilan S/A Emp. Com. Tres Editorial, MaquiJunta, Sillib, Tab. Fama, // Sul Fabril, Cia União Refin. Açúcar e Café, Tramontina Contrabel, H. Walter, Oxford, Posto Virgem de Fatima, Coml Gerdau, Revest, Monopolis, Sanreno, SW Diesel, Guajara Veics., Calçs. Azaleia, Uirapuru, Mercante Tubos // Aços, Noroeste, Opus Cosméticos, Bardella, Peta's Ind // Uirapuru Ind Com Brinquedos, Mercante Tubos, Dom V // tal, Marlis Hanna Braun, Calçs. Azaleia, Artpesca, Por // tal de Aço Belém, posto Invencível, Transp. Sublime, // Revest, Nossaterra, Shoshana, Ferragas, Nega, Eco, motogr // Tagide Veics., Expram, Forum Conf, Posto Paraense, Campina Grande, Asbor, Sociedade Biblica, Hileia, HC // Pneu, Marcos Marcelino Cia, Minusa Trator Pgs. Algo // doeira Paulista, Reta Factoring, Ind Com Cons. Natura, Sussa Calçs., CCG Alto Mots., Gaby Com., Olivett do // Brasil, DPN Coml., Publicar Ind., Para Veics., Sharp, // Sizigam, Posto Invencível, White Martins, Mercado da // Elettronica, Multipla, Aganon Gases, Transp. ELO, Malhas Rofe, Sussa Conf., KSR Com Ind., Multimudas, Michelle // Sul Fabril, Tramontina, Hidro Jet, Malwee Malhas, Guias Atlant., Enkovaís Nair, Cifema, Ciwal Acess., Cia de // Fosforos Irati, Cemapa, Expram, IOF., Lusotur Viag. Tur. // Inds. Brasilit, Alumínio Triangulo, R. Nonato, Brazil // lian, Antena Thevear, DPN Coml., ISSA Tex Modas, A. Fer // ragista, Caron, Sultan, Fabr Leal, Unimaq, Renalmed, // D. Rocha Serv., Fronteiras Com, Siemens, Codipa, Argus, // Frigocosta, TV Globo, Metal Forty, Ind de Plast., Fri // gorifico Boi Bom, Franzoi, Wurty do Brasil, Salomão // Alcolumbre, Ravello Sport, Jotaerre Ind. Malhas, Caron // respectivamente e os intimo e notifico ou a quem // legalmente os representem para pagarem ou dar a ra // zão por que não pagam as ditas notas promiss. os // cheques e as duplicatas de contas mercantis, ficand // o V.Ss., cientes desde já de que os protestos res // pectivos serão lavrados e assinados dentro do praz // o legal.

Belém-Pa 04 de novembro de 1991. (A) SALVIO A. MIRANDA CORREIA JR. OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-1º OF.

(Fat. nº 10.004949, Reg. nº 10.004949, Dia 06/11/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ JULGARA, AOS INTERESSADOS QUE O ERREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 1991, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 902334-00
 INTERESSADO: DEIJALMA RODRIGUES LIRA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
 RELATOR : CONSELHEIRO IRIVALDYR ROCHA

02) PROCESSOS Nºs 902178-00 e 914835-00
 INTERESSADO: JOSÉ SOARES DA SILVA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS 1989
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

03) PROCESSO Nº 910475-51
 INTERESSADO: WADY JOÃO HOYCI DA COSTA
 ORIGEM : PMB-SESAN
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO IRIVALDYR ROCHA
 SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
 PIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1991.
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETARIO GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNE-
 CIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, CELEBRADO EM 27 DE
 OUTUBRO DE 1989, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ES-
 TADO DO PARÁ E A FIRMA MACI'S LANCHES E RESTAURAN-
 TES.

OBJETO: Alterar a cláusula quarta do Termo Aditivo
 celebrado em 02.05.91.

VALOR UNITÁRIO: CR\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS
 CRUZEIROS), reajustáveis somente se porventura fo-
 rem autorizados pela política econômica do Governõ
 Federal, e de acordo com os índices que vierem a
 ser pactuados pelas partes, e somente na hipótese
 de manutenção da equação financeira do contrato.

PRAZO: 01.11.91 à 31.12.91.

Belém, 01 de novembro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Pelo Contratante

VIVALDO TAVARES DE ARAÚJO
 Pela Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFIS-
 SIONAIS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA E OBSTÉ-
 TRÍCA, CELEBRADO EM 15.01.90, ENTRE O TRIBUNAL DE
 CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A DRA. MARIA ANA LEAL
 DOS SANTOS.

OBJETO: Alterar as cláusulas primeira e terceira
 do contrato original, firmado em 15.01.90.

VALOR POR ATENDIMENTO: CR\$ 7.000,00 (SETE MIL CRU-
 ZEIROS).

VIGÊNCIA: DE: Outubro a 31 de dezembro de 1991.

Belém, 28 de Outubro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Pelo Tribunal

MARIA ANA LEAL DOS SANTOS
 Pela Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO
 PARTICULAR DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO
 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPE-
 CIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, CELEBRADO EM 15.01.90,
 ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A
 DRA. ALTAIR TRINDADE MARTINS DE BARROS.

OBJETO: Alterar as cláusulas terceira e quinta do
 contrato original.

VALOR POR ATENDIMENTO: CR\$ 12.000,00 (DOZE MIL CRU-
 ZEIROS).

VIGÊNCIA: DE: Outubro a 31 de dezembro de 1991.

Belém, 28 de outubro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Pelo Contratante

ALTAIR TRINDADE MARTINS DE BARROS
 Credenciada

EXTRATO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CREDENCIAMEN-
 TO DE MÉDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIO-
 NAIS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA GERAL E GASTROEN-
 TEROLOGIA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO
 ESTADO DO PARÁ E O DR. ERNESTO GONDIM LEITÃO.

OBJETO: Alterar as cláusulas terceira e quinta do
 contrato original firmado em 01.02.90.

VALOR POR ATENDIMENTO: CR\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRU-
 ZEIROS).

PRAZO: DE: Outubro e termina em 31 de dezembro de
 1991.

Belém, 28 de Outubro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Pelo Tribunal

ERNESTO GONDIM LEITÃO
 Credenciado

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 CREDENCIAMENTO DE MÉDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-
 ÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÁ DEN-
 TISTA, CELEBRADO EM 04.08.89, ENTRE O TRIBUNAL DE
 CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A DRA. ROSANA AMORIM
 DE ALMEIDA.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda e quarta do
 contrato originário.

VALOR POR ATENDIMENTO: CR\$ 9.000,00 (Nove Mil Cru-
 zeiros), CR\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos
 Cruzeiros), CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros) e
 CR\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Cruzeiros).

e CR\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Cruzeiros),
 para os serviços de extração, restauração (amalgama
 e composto) de dentes, aplicação de fluor e ra-
 diografia, respectivamente.

PRAZO: De: Outubro a 31 de dezembro de 1991.

Belém, 28 de outubro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Pelo Tribunal
 ROSA AMORIM DE ALMEIDA
 Credenciada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALI-
 DADE DE CIRURGIÁ DENTISTA, CELEBRADO EM 15.01.90,
 ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A
 DRA. MARIA DAS MERCÊDES AZEVEDO ALVARES.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda e quarta do
 contrato original.

VALOR POR ATENDIMENTO: CR\$ 9.000,00, CR\$ 15.400,00,
 CR\$ 20.000,00 e CR\$ 3.600,00, pelos serviços de
 extração, restauração (amalgama e composto) de
 dentes, aplicação de fluor e radiografia, res-
 pectivamente.

PRAZO: DE: de outubro à 31 de dezembro de 1991.
 Belém, 28 de Outubro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Pelo Tribunal
 MARIA DAS MERCÊDES AZEVEDO ALVARES
 Credenciada

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CRE-
 DENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
 NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÁ DENTISTA, CELEBRADO
 EM 08.08.89, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 DO PARÁ E A DOUTORA MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MO-
 REIRA.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda e quarta do
 contrato original.

VALOR POR ATENDIMENTO: CR\$ 9.000,00 (Nove Mil Cru-
 zeiros), CR\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos
 Cruzeiros), CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros) e
 CR\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Cruzeiros), pa-
 ra os serviços de extração, restauração (amalgama
 e composto) de dentes, aplicação de fluor e ra-
 diografia, respectivamente.

PRAZO: DE: Outubro à 31 de dezembro de 1991.

Belém, 28 de outubro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Pelo Tribunal

MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA
 Credenciada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO
 PARTICULAR DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO
 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPE-
 CIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, CELEBRADO EM 15.01.90,
 ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O
 DR. EDUARDO OLIVEIRA BRAGA.

OBJETO: Alterar as cláusulas terceira e quinta do
 contrato original.

VALOR POR ATENDIMENTO: CR\$ 12.000,00 (Doze Mil Cru-
 zeiros).

VIGÊNCIA: DE: Outubro a 31 de dezembro de 1991.

Belém, 28 de outubro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Pelo Contratante

EDUARDO OLIVEIRA BRAGA
 Contratado

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO
 PARTICULAR DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO
 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPE-
 CIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, CELEBRADO EM 15.01.90,
 ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O
 DR. JOSÉ DE OLIVEIRA BRAGA.

OBJETO: Alterar as cláusulas terceira e quinta do
 contrato original.

VALOR POR ATENDIMENTO: CR\$ 12.000,00 (Doze Mil Cru-
 zeiros).

VIGÊNCIA: DE: outubro a 31 de dezembro de 1991.

Belém, 28 de outubro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Pelo Contratante

JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
 Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 CREDENCIAMENTO DE MÉDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-
 ÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA,
 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
 PARÁ E O DR. MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO COIMBRA.

OBJETO: Alterar as cláusulas primeira e terceira
 do contrato original.

VALOR POR ATENDIMENTO: CR\$ 7.000,00 (SETE MIL CRU-
 ZEIROS).

PRAZO: DE: Outubro a 31 de dezembro de 1991.

Belém, 28 de outubro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Pelo Tribunal

MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO COIMBRA
 Credenciado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS ESPECIALI-
 DADES DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA ULTRASON, CELEBRA-
 DO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E
 O DR. JOSÉ MARCOS RODRIGUES GARCIA.

OBJETO: Alterar as cláusulas primeira, segunda e
 terceira do contrato original.

VALOR UNITÁRIO: Consulta de CR\$ 7.000,00 e ultra-
 sonografia de tres tipos, PÉLVICA, CR\$ 10.000,00,
 OBSTETRICIA, CR\$ 12.000,00 e ABDOMINAL CR\$ 16.000,00
 (Dezesseis Mil Cruzeiros).

PRAZO: DE: outubro a 31 de dezembro de 1991.

Belém, 28 de outubro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Pelo Contratante

JOSÉ MARCOS RODRIGUES GARCIA
 Credenciado

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TÍTULO DE INATIVIDADE
 (Proc.º 307/91 - TRE)

A Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal Re-
 gional Eleitoral do Pará, de conformidade com o art.
 15 da Lei nº 4.493, de 24 de dezembro de 1964, DE
 CLARA que MARLY PATRIARCA FERREIRA, aposentada pela
 Portaria nº 738, de 04 de abril de 1991, publicada
 no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 1991,
 no cargo de Técnico Judiciário, Classe "Especial",
 referência NS-25, código TRE-AJ-021, do Quadro Per-
 manente da Secretaria deste Tribunal Regional Elei-
 toral do Pará, com fundamento no art. 40, inciso
 III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado
 com o artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04.12.79 e as
 vantagens do crt. 2º da Lei nº 7.759, de 24 de
 abril de 1989, compete o provento mensal de CR\$ -
 1.089.097,53 (Um milhão oitenta e nove mil noventa
 e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos) sendo
 CR\$-288.907,18 (duzentos e oitenta e oito mil, nove
 centos e sete cruzeiros e dezoito centavos) de ven-
 cimentos, devidamente atualizados, do cargo em que
 foi aposentada, conforme Portaria nº 1.150, de 14
 de agosto de 1991 do Departamento de Recursos Hu-
 manos da Secretaria da Administração Federal; CR\$ -
 86.672,15 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta
 e dois cruzeiros e quinze centavos) de Gratificação
 Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 30%
 (trinta por cento) do vencimento, de acordo com a
 Lei nº 4.345, de 25 de junho de 1964; CR\$-491.142,20
 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e quarenta e
 dois cruzeiros e vinte centavos) de Gratificação
 Extraordinária, no percentual de 170% (cento e seten-
 ta por cento) sobre o vencimento, de conformidade
 com a Lei nº 7.759/89 e Resolução nº 17.196/90 do
 Colendo Tribunal Superior Eleitoral; CR\$-111.188,00
 (cento e onze mil cento e oitenta e oito cruzeiros)
 de Gratificação por Encargos de Gabinete, da Escola
 220, conforme Portaria nº 752/91, deste Regional e
 CR\$-111.188,00 (cento e onze mil cento e oitenta e
 oito cruzeiros) de Vantagem Pessoal na forma da Lei
 nº 6.732/79, a partir de 13 de agosto de 1991, data
 em que o Tribunal de Contas da União julgou legal a
 concessão, conforme Processo TC nº 450134-91-1.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
 rá, em 29 de outubro de 1991.

Delª MARIA LUIZA NEGREIROS - Direto-
 ra Geral

Visto: DESª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
 Presidente

ATO Nº 6.941

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
 do Pará, usando da atribuição que lhe confere o
 art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

DESIGNAR, os funcionários OFÉLIA GARCIA FRA-
 ZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "E", LE-
 NIR MACHADO SAMPAIO, Auxiliar Judiciário, Classe
 "E", MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, Auxiliar Judi-
 cário Classe "E" e ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO
 TRAVESSA, Médico N.S.-25, para, em Comissão sob
 a Presidência da primeira, promoverem Coleta de
 Preços e Posterior exame das Propostas, referenda
 a Contrato de Serviços de Assistência Médica aos
 Servidores e seus dependentes, deste Tribunal Re-
 gional Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Gabinete da Presidência, em 25 de Outubro de
 1991

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
 Presidente

ATO Nº 6.942

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
 do Pará, usando da atribuição que lhe confere o
 art. 23, item 16 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

FACULTAR o expediente no dia 28 do mês em
 curso, no qual é comemorado o DIA DO SERVIDOR PU-
 BLICO (Lei nº 236 de 1978).

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 25 de Outubro de 1991.

Des^a. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 6.931

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67.

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária JANDIRA MARIA DE ARANDA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, Classe "E", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o suprimento no valor de CR\$.... 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) para ser aplicado no prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em despesas miúdas de pronto pagamento, atribuídas à rubrica 3490.30.00 - Material de Consumo; 3490.30.60 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, que correrá com recursos da Dotação Orçamentária (lei nº 8.175/91).

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 17 de Outubro de 1991

Des^a. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 6.938

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67.

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário REINALDO GARCIA FARL AS, Atendente Judiciário, Classe "E", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o suprimento no valor de CR\$ 60.000,00 (SESENTA MIL CRUZEIROS) para ser aplicado no prazo de 60 (SESENTA) dias, em despesas miúdas de pronto pagamento, atribuídas a rubrica: 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros; 3490.39.12 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, que correrá com recursos da Dotação Orçamentária (Lei nº 8.175/91).

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 23 de Outubro de 1991

Des^a. CLIMENIE BERNADETTE DE A. PONTES - dente
Presidente

ATO nº 6943

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista da decisão no Processo nº 6.209/91,

R E S O L V E:

REVOGAR, em parte, o ATO nº 6.736, de 15.04.91, para permitir que o 1º período de Licença Prêmio por assiduidade, concedida ao servidor PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO, para dezembro de 1991, seja gozado oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 1991

(aa) Des^a. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 6944

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 6189/91,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SELMA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "B", Ref. NI-30, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, de que trata o art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, que corresponde ao quinquênio de 13.10.86 a 18.10.91, para serem usufruídas parceladamente, devendo o 1º período ser fixado para o mês de novembro de 1991.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 1991

(aa) Des^a. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 6945

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 6185/91,

R E S O L V E:

Fixar para o mês de julho/92, o 2º período de Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o art. 88, da Lei nº 8.112/90, concedida através do Ato nº 6693, de 19.03.91, do funcionário RODOLFO DE CARVALHO SILVA, Auxiliar Judiciário, Classe "Especial", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, relativo ao quinquênio de 03.10.83 a 30.09.88.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 1991

(aa) Des^a. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 6946

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 6146/91,

R E S O L V E:

Fixar para o mês de fevereiro/92, o 2º período de Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o art. 88, da Lei nº 8.112/90, concedida através do Ato nº 6676, de 26.02.91, do funcionário JOSE DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Atendente Judiciário, Classe "B", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, relativo ao quinquênio de 11.01.85 a 09.01.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 1991

(aa) Des^a. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 6.947

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Transferir, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da funcionária CARMEM TELES FERNANDES, Auxiliar Judiciário Classe "E", do Quadro Permanente deste Tribunal, fixadas para 01 a 30 de novembro de 1991, conforme Ato nº 6.779/91, para serem gozadas no período de 02 a 31.12.91.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 1991

(a) Des^a. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES -
Presidente.

ATO Nº 6.948

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista da Representação nº 17/91,

R E S O L V E:

Designar os funcionários abaixo relacionados para substituírem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos:

01- CARMECITA PEREIRA VIEIRA- Diretora da SCE, para responder pela Diretoria Geral, durante o afastamento da titular, Maria Luiza Negreiros;

02- OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR- Assessor, para responder, cumulativamente, pela Auditoria Interna, durante o afastamento da titular Yolanda Batista Tavares;

03- OFELIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA- Supervisora dos Serviços Gerais, para responder pela Diretoria da SCA, durante o afastamento do titular Plínio Alves da Silva Filho;

04- MARIA CLELIA DOS SANTOS PANTOJA- Supervisora do Serviço Judiciário, para responder, cumulativamente, pela Diretoria da SCE, durante o impedimento da titular Carmecita Pereira Vieira.

05- Carmem Teles Fernandes- Assistente do Setor de Comunicação e Documentação, para responder pela chefia dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular Ofelia Garcia Frazão de Sousa;

06- MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA- Assistente da Diretoria Geral, para responder, cumulativamente, pela Chefia do Setor de Comunicação e Documentação durante o impedimento da titular Carmem Teles Fernandes;

07- FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES- Técnico Judiciário, para responder pela chefia do Setor de Jurisprudência, Divulgação e Estatística, durante o afastamento da titular Izete Santana Tadalesky.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 1991.

(a) Des^a. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES -
Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA Nº 549/91

PROCESSO TRT RP Nº 510/91
EXEQUENTES - WALTER FERNANDES BARRADAS e OUTROS
EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 550/91

PROCESSO TRT RP Nº 511/91
EXEQUENTES - ALVARA LOPES DE MELLO E SILVA e OUTROS
EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 551/91

PROCESSO TRT RP Nº 512/91
EXEQUENTES - MANOEL RODRIGUES e OUTROS
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 552/91

PROCESSO TRT RP Nº 514/91
EXEQUENTE - JOAQUIM LOPES BATISTA JUNIOR
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE ECONOMIA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 553/91

PROCESSO TRT RP Nº 515/91
EXEQUENTES - JOÃO CARMINO FERREIRA e OUTROS
EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 554/91

PROCESSO TRT RP Nº 516/91
EXEQUENTES - NEDER ROBERTO CHARONE e OUTROS
EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 555/91

PROCESSO TRT RP Nº 518/91
EXEQUENTE - ALFREDO MIRANDA SANTOS
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

VACINE SEU CÃO E GATO CONTRA A RAIVA



A vacina protege o seu animal. Ela evita que ele fique doente e ameace a saúde de sua família.

A VACINA É GRÁTIS

09.11.91

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

Biblioteca Pública "Antônio Viana"